



# Município de **Sorocaba**

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

PORTE PAGO  
DR/SP  
PRT/SP - 4138/93

SOROCABA, 06 DE FEVEREIRO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.351

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

# Sem risco e com Lazer

## Prefeitura vai transformar antigas áreas de risco em espaços de lazer

Locais com grande incidência de inundações e deslizamentos provocados pelas chuvas, que ficam nos bairros de origem das famílias beneficiadas com a primeira fase do Conjunto Habitacional “Sorocaba H”, definitivamente, deixarão para trás o histórico de transtornos e sofrimento, para ter “cara nova” e oferecer lazer aos moradores das regiões onde estão inseridos.

A Prefeitura já iniciou a discussão do cronograma de reurbanização desses locais, que ficam inseridos nos bairros Parque das Laranjeiras, Jardim Santo André, Jardim Santa Cláudia, Conjunto São Joaquim e Jardim Baronesa.

Última página



## Equipe ampliada contra a Dengue

Com 55 novos agentes, Sorocaba se prepara para enfrentar a proliferação do *Aedes aegypti*

Página 35

**Protocolos assinados nesta semana devem gerar mais de 11,3 mil empregos**

Página 02

# Informações

## Reciclagem

### Bags para coleta devem receber cuidados básicos

Em Sorocaba, os agentes ambientais das Cooperativas de Reciclagem têm um ajudante bastante útil em seu trabalho diário. São os bags - sacos amarelos feitos em rede de polipropileno - utilizados para a coleta seletiva, que incentivam as pessoas a fazer a separação do material reciclável em suas casas e ajudam a promover a preservação do meio ambiente.

Os bags, fornecidos pela Prefeitura, medem 60cmx80cm e têm capacidade para receber 70 litros de resíduos. Eles são entregues periodicamente a cerca de 10 mil residências, atendidas pelas cooperativas Reviver, Ecoeso e Catares

As pessoas que recebem os bags em suas casas, para fazer um uso correto, por exemplo, devem retirar os restos de líquidos dos resíduos - como pets e caixas de leite -

antes de depositá-los nos sacos. Além disso, os bags precisam estar sempre limpos, pois isso ajuda no manuseio e separação do material pelos catadores.

Desde março do ano passado, 24.000 bags já foram distribuídos para as residências cadastradas pelas cooperativas, em diversos bairros. A expectativa da Separ é que, a médio prazo, outras casas também cadastradas pelas cooperativas recebam os bags.

Sorocaba recolhe atualmente 420 toneladas de lixo por dia. Desse total, 70% do volume representa material reciclável.

Todas as Cooperativas de Reciclagem de Sorocaba recebem infraestrutura da Prefeitura. Elas contam com aproximadamente 220 catadores e, juntas, coletam uma média 320 ton/mês de material reciclável.



Zaqueu Proença / Secom

# Desenvolvimento

## Prefeitura assina protocolos que devem gerar mais de 11 mil empregos



Zaqueu Proença / Secom

Na contramão da crise, Sorocaba continua a receber investimentos industriais. Fechados nesta semana, dois protocolos de intenção entre a Prefeitura e empresas prometem gerar mais de 11,3 mil empregos e investimentos da ordem de R\$ 123 milhões. Hoje, às 15 horas, será assinado o segundo termo, para instalação de empresa em Sorocaba, cujo investimento total será de R\$ 90 milhões e previsão de geração de 10.000 novos empregos (diretos e indiretos).

Na tarde desta terça-feira

(03), o primeiro protocolo de 2009 foi acertado para a instalação de uma nova empresa na cidade. Trata-se de uma indústria que trabalha com impressão de papéis de segurança, como Carteira Nacional de Habilitação e Registro Geral (RG).

Serão gerados 1.340 empregos diretos e indiretos e a empresa já começou a contratar para a planta que está instalada no Parque Novo Mundo, com início das operações previsto para maio deste ano. O investimento é de aproximadamente R\$ 33 milhões, inclu-

indo a construção do prédio de 20.000 m2 e equipamentos.

A vinda das empresas mostra que, apesar da crise, o grande potencial de Sorocaba, aliado ao trabalho do Polo de Desenvolvimento e Inovação (Podi), promove uma sinergia para que a cidade receba investimentos, que geram empregos e ajudam a melhorar a qualidade de vida. Isso tudo pesa e Sorocaba sai mais uma vez na frente em relação a outras cidades na hora das empresas decidirem seus novos investimentos.

**SEM TROTOS -** A Urbes - Trânsito e Secretaria de Transportes instalou seis faixas em quatro importantes cruzamentos da cidade a fim de informar a população sobre a ilegalidade na prática de brincadeiras conhecidas como 'trotos universitários'. A proibição é prevista no artigo 254 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e também na lei municipal nº 4.828 de 1995.

Cláudia Cintra / Comunicação Urbes



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEAD

### Secretaria da Administração

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 243/2008**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 243/2008 – CPL nº 2816/2008**, destinado ao DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FARINHA E OUTROS ALIMENTOS PARA O PROJETO NUTRIR. Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 310/2008**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 310/2008 – CPL nº 3739/2008**, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMA, BANHO, MESA E BABADORES PARA USO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009. **Marli Fátima Pereira - Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 360/2008**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 360/2008 – CPL nº 4154/2008**, destinado à AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS PARA GUARDA MUNICIPAL. Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 319/2008**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado

este **Pregão Eletrônico nº 319/2008 – CPL nº 3779/2008**, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 786/2007  
**MODALIDADE: DISPENSA**  
 OBJETO: CONCESSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
**CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.**  
 CONTRATADAS: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL DE EMPREENDIMENTOS.  
 OFEBAS – ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**Processo:** CPL nº 3451/2008  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 281/2008  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE SUCCINATO SÓDICO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTOS.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** TCA FARMA COMÉRCIO LTDA  
**Valor total:** R\$ 70.690,50 ( setenta mil, seiscentos e noventa reais e Cinquenta centavos)  
**Dotação:** 110100.3390.30.00.10.303.1006.2028.  
 Em 30/01/2009  
 ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
 Seção de Gestão de Contratos

## SEDU

### Secretaria da Educação

#### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2008, Processo Seletivo – Edital nº 08/2008 e

Concurso Público – Edital nº 05/2007, nos termos da Resolução SEDU/Gs nº 01/2009.

Dia: 10/02/2009  
 Local: Auditório - Andar Térreo - Prefeitura de Sorocaba  
 Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:  
 - **Educação Infantil:** candidatos aprovados no

Processo Seletivo - Edital nº 05/2008, a partir do 270 classificado e esgotado a liatagem, **retornaremos ao 1º classificado;**  
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: **candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2008, a partir do**

**1º classificado** (Volta da Lisatagem).

Professor de Educação Básica II:

- Disciplina Português: **candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 08/2008, a partir do 18º classificado;**

- **Disciplina História:** candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 08/2008, a partir do 7º classificado;

- **Disciplina Geografia:** candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 08/2008, a partir do 7º classificado;

- **Disciplina Educação Física:** candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 05/2007, a partir do 163 classificado.

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU – Comunicado Função/Cargo a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2009.

ROSÁRIA CLAVIJOS SIMÃO  
 DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### EDITAL SEDU/GS Nº 09 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### CONVOCAÇÃO – PEB I E II

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Básica I e II, para sessão de escolha de vagas.

**Local:** Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo  
**Dia:** 11 de Fevereiro de 2009  
**Horário:** 9h

Professor de Educação Básica I

- Educação Infantil - classificados do número 554 ao 589;  
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental – classificados do número 658 ao 708.

Professores de Educação Básica II  
 - Disciplina Educação Física - classificados do número 62 ao 72.

#### RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: www.sorocaba.sp.gov.br

#### INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G).  
 - Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia  
 Secretária da Educação

#### EDITAL SEDU/GS Nº 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

#### CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Diretor de Escola, para sessão de escolha de vaga, conforme cronograma abaixo:

**Local:** Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Educação – 1º Andar  
**Dia:** 04 de Fevereiro de 2009  
**Horário:** 16 horas

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
 Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA  
 Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL  
 Lincoln Santos Salazar - MTB 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
 Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
 Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO  
 Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
 José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 Januário Renná

SECRETARIA DA CIDADANIA  
 Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
 Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA  
 Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
 Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
 Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
 José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
 Aline Peres Pereira Hildebrand Garcia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA  
 Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
 Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
 Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
 Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
 Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
 Domingos Abreu Vasconcelos Neto

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
 Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL  
 Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
 Marcos Antonio Figueiredo Bistão

Diretor de Escola

- classificados do número 82 ao 90.

- A vaga será publicada no átrio e no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

#### INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

#### EDITAL SEDU/GS Nº 10/2009 – CUSTEIO TRANSPORTE

#### INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE /2009 PARA ALUNOS QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS.

A Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nºs 11.596 de 04 de maio de 1999 e nº 11.792 de 07 de outubro de 1999, torna públicas, as instruções para inscrição à concessão de custeio de transporte para outros municípios criado pela Lei supra mencionada, de acordo com os seguintes critérios:

##### 1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- ser residente em Sorocaba há mais de dois anos;
- estar matriculado em curso técnico de nível médio autorizado pelos órgãos competentes;
- estar cursando curso superior de graduação autorizado pelos órgãos competentes;
- inexistência na cidade de curso que esteja frequentando ou similares;
- instituição de ensino distante, no máximo, 130 km de Sorocaba;
- aprovação na série anterior, se for o caso, bem como não ser matriculado exclusivamente por dependência no último período escolar.

##### 2. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

Período: 11/02/09 a 13/02/09

Horário: 9h às 11h e das 13h às 16h

Local: Auditório da Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

##### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida

disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br);

b) a inscrição por procuração será realizada mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias legíveis do documento de identidade do procurador e do candidato;

c) os documentos solicitados serão colocados dentro de um envelope a ser lacrado e assinado pelo candidato ou procurador. A responsabilidade pela documentação a ser entregue será exclusivamente do candidato;

d) não serão analisadas inscrições cuja documentação esteja incompleta ou com cópias ilegíveis e/ou rasuradas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos de acordo com o solicitado neste edital;

e) a concessão do custeio prevista neste Edital é referente ao ano letivo de 2009;

f) todos os alunos contemplados no ano de 2008 deverão inscrever-se e concorrerão em igualdade de critérios com os candidatos de 2009;

g) a inscrição do candidato importará no conhecimento prévio das presentes instruções e na aceitação tácita das condições tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

O candidato e demais integrantes do grupo familiar, isto é, todas as pessoas que contribuem ou usufruem da mesma renda, independente de residirem ou não no mesmo endereço deverão apresentar cópia legível dos seguintes:

##### 4.1 DOCUMENTOS PESSOAIS

a) Carteira de Identidade podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos;

b) CPF, bem como declaração de Imposto de Renda completa (inclusive Declaração de Bens) exercício 2008, ano base 2007 ou declaração que é isento dessa entrega.

4.2 COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR - novembro/2008, dezembro/2008 e janeiro/2009

a) Assalariado – holerites ou carteira de trabalho contendo a página de identificação (frente e verso), contrato de trabalho e renda atualizada;

b) Autônomo, Trabalhador Informal ou Eventual – declaração, modelo 1, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) com a qualificação e assinatura de duas testemunhas;

c) Empresário - declaração expedida por um Contador, especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal;

d) Aposentado, Pensionista – extrato obtido pela Internet no site: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>;

e) Vive de Renda – preencher declaração modelo 2, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), com qualificação e assinatura de duas testemunhas;

f) Desempregado ou sem renda – Preencher declaração modelo 3, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) com dados e assinatura de duas testemunhas. Apresentar, também, cópia da Carteira de Trabalho contendo a página de identificação (frente e verso), último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.

g) Se receber pensão alimentícia, aluguel ou outras rendas apresentar comprovantes desses recebimentos.

4.3 COMPROVANTES DE GASTOS COM HABITAÇÃO - novembro/2008, dezembro/2008 e janeiro/2009:

a) recibo de aluguel de casa ou prestação de casa própria financiada. No caso de aluguel apresentar o contrato vigente e o telefone do proprietário. Se o candidato residir sozinho deverá apresentar comprovante de endereço dos pais e os três últimos comprovantes de rendimentos dos mesmos.

b) comprovantes de gastos com água, luz e telefone.

##### 4.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Se declarar que está isento da entrega da declaração de Imposto de Renda deverá ser apresentado cópia do(s) documento (s) do (s) veículos que o grupo familiar possuir;

b) cópia da capa do carnê de IPTU atualizado onde conste a propriedade do imóvel, endereço e o valor venal, isso no caso de ser proprietário de bens ou no caso de casa cedida.

c) comprovante de matrícula em 2009 e aprovação na série anterior, quando for o caso.

d) para comprovar residência neste Município há mais de dois anos (anterior a 2007), apresentar recibo de água, luz, telefone ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, ou ainda correspondência de instituição bancária daquele período. Na inexistência desses documentos poderá ser apresentada declaração assinada pelo interessado ou responsável com assinatura de dois vizinhos conforme modelo 4 disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

e) Grade curricular com a carga horária.

f) Gastos com transporte – Declaração com valor médio a ser gasto conforme modelo 5 disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

g) outras despesas apresentadas na ficha de inscrição deverão ser devidamente comprovadas através de documentos.

#### 5. DA RESPONSABILIDADE

O candidato ou responsável legal responde pela veracidade e autenticidade das informações prestadas e está ciente que a incorreção na mesma implicará no indeferimento da inscrição e, ainda, que se for verificada, em qualquer tempo, falsificação de assinatura ou de fotocópia será considerada como não satisfeita a exigência documental e o fato será levado ao conhecimento da autoridade competente para instauração do processo criminal e civil, se for o caso.

#### 6. DA COMISSÃO ESPECIAL

A seleção será procedida por Comissão nomeada por ato do Sr. Prefeito de Sorocaba e será constituída por 02 (dois) Assistentes Sociais indicados pela Secretaria da Cidadania, 02 (dois) membros indicados pela Secretaria da Educação e 01 (um) Vereador indicado pela Câmara Municipal de Sorocaba.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 - Para elaboração da lista dos contemplados a Comissão atenderá os seguintes critérios:

a) carência de recurso sócio-econômico, conforme critérios sociais utilizados pela Secretaria da Cidadania;

b) matrícula efetiva em instituição no Município para onde solicita transporte, e comprovante de aprovação na série anterior, quando for o caso;

c) comprovação de residência no Município de Sorocaba há mais de dois anos;

d) atendimento de um aluno por família;

e) o curso ser de inegável interesse para a comunidade Sorocabana.

7.2 - Serão selecionados suplentes para o caso de desistência.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

8.1 - PRÉ-CONTEMPLADOS - A relação dos alunos pré-contemplados será tornada pública no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) no dia 10/03/09

8.2 - RECURSO - O inscrito que se sentir prejudicado poderá nos dias 12/03/2009 e 13/03/2009 recorrer na Secretaria da Educação – 1º andar - das 9h às 11h e das 13h às 16h, juntando provas de suas alegações, que serão analisadas pela Comissão.

8.3 - LISTAGEM FINAL - No dia 17/03/09 será tornada pública a listagem de contemplados e suplentes, se houver, no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

9. DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES PELOS CONTEMPLADOS ATÉ 24 DE MARÇO DE 2009 - O aluno contemplado, para usufruir o benefício, deverá

apresentar na Secretaria da Educação:

P declaração da instituição escolar onde está matriculado, constando os dias da semana e horários que irá frequentar o curso,

P o calendário escolar.

ATÉ O DIA 15 (QUINZE) DE CADA MÊS, apresentar comprovante constando o percentual de frequência às aulas ministradas (mínima de setenta e cinco por cento) emitida pela instituição de ensino, carimbada e assinada. A falta de apresentação da frequência no prazo determinado poderá acarretar o cancelamento do custeio.

ATÉ O DIA 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2009 - no caso de curso semestral, deverá ser apresentada nova declaração dos dias da semana e horários que irá frequentar e o calendário escolar.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O número de alunos contemplados com o custeio transporte dependerá da dotação constante no orçamento vigente.

b) Os alunos contemplados serão reembolsados no mês seguinte à frequência, mediante apresentação da documentação estipulada nos itens anteriores.

c) O reembolso previsto neste Edital cobrirá tão somente as viagens para os dias de aula constantes do calendário escolar da instituição de ensino, incluídos aqueles para prova e exames.

d) O benefício será equivalente ao preço da menor tarifa cobrada pela empresa prestadora do serviço de transporte coletivo.

e) Os alunos contemplados que deixarem de cumprir os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital, terão seu custeio cancelado.

f) O candidato que alterar seu domicílio para outro município, deverá comunicar o fato imediatamente à Secretaria da Educação para cancelamento do seu Custeio.

g) Se houver comprovação de irregularidade nas informações, fraude, falsificação, omissão, contradição de informações, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, ainda que verificada posteriormente, a Comissão suspenderá o benefício concedido e adotará as medidas judiciais cabíveis.

h) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

#### LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA



## Secretaria de Esportes e Lazer

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todas as ACADEMIAS DE GINÁSTICA instaladas no município que tenham interesse em estabelecer parceria com a Municipalidade para constituição de PROGRAMA destinado a implantação de ACADEMIAS PÚBLICAS DE GINÁSTICA, com base de execução nos próprios municipais. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sorocaba (térreo), no dia 13 de fevereiro de 2009, às 14h00, ocasião na qual será apresentado o modelo de desenvolvimento do projeto. Sorocaba, 02 de fevereiro de 2009.

ANTONIO CARLOS BRAMANTE  
Secretario de Esporte e Lazer

### Portaria Nº. 001/2009

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art.6º e seus parágrafos e art.17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Adriano Pereira Estevez
2. Antonio Genezzi Lopes
3. Antonio Tadeu Bismara Filho
4. Deivaldo Jordão Tozzi
5. Eliederson Foramiglio
6. Eric Rodrigues Vieira
7. João Benedito Miranda
8. José Ricardo Rezende
9. Marcelo Guimarães Seretti
10. Marcelo Savoi Pires Galvão
11. Márcio Roberto de Castilho Leme
12. Maria Aparecida Rodrigues Athayde
13. Milton Rogério Dotto Penha
14. Vinicius Larizzati Bueno

Dentre os auditores fica designado o membro

José Ricardo Rezende para exercício da atividade de Diretor Geral da Justiça Desportiva.

Para o exercício da atividade de Secretário Executivo da Justiça Desportiva fica designado o Servidor Público Municipal, Luiz Carlos da Silva II.

O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2009, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/2008.

Publique-se.

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2009.

Antonio Carlos Bramante  
Secretário de Esporte e Lazer

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008

### Resolução Nº. 001/2009

O Diretor Geral da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão do disposto no art.10, inciso IV do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA, para o exercício efetivo da Procuradoria da Justiça Desportiva, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria nº 001/2009, do Secretário de Esporte e Lazer, os seguintes membros:

- Maria Aparecida Rodrigues Athayde
- Deivaldo Jordão Tozzi

O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2009, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/2008.

Publique-se.

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2009.

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

## Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADILSON SANTANA DE OLIVEIRA	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 1371	1.948	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
ADRIANA DA SILVA GOES	R. VICTORIA SACKER REZE, 167	1.917	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
AFONSO COIVO JUNIOR	R. GILDO SCARELI, 156	1.877	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	AV ELIAS MALUF, 2	1.635	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
AILTON CARLOS FRANCELINO DRAGA	R. CARMEM DOROTHEU DOS SANTOS,Q.B10 L.6	1.835	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
ALCEU RODRIGUES DA SILVEIRA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/36,Q.F8 L.	1.830	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
ALESSANDRO ROSA VIEIRA	R. PORTOBELLO JD R/10,Q.H L.43	1.718	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ALEXANDRINA RODRIGUES DE MELO	R. ANTONIO SILVA SALADINO,Q.A8 L.34	1.633	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
ALVES & ALVES CONST. E C. I. L	R. GUINEIA BONASSI ORTEGA, 98	1.908	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
AMARILDO EUGENIO DE JESUS	R. ADOLFO BLOCH, 182	1.753	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ANDERSON MORELI	R. DR HEUGENIO SILVANO,Q.K L.08	1.861	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
ANDERSON MORELI	R. DR HEUGENIO SILVANO,Q.K L.08	1.862	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
ANISIO DA ROSA E SILVA	R. MIGUEL FELIPE GATTAZ,Q.37 L.24	1.755	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,Q.D L.87	1.746	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,Q.D L.87	1.747	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ANTONIO APARECIDO SERRANO	R. MAJ NJOAQUIM SILVERIO,Q.A L.8/A	1.666	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ANTONIO APARECIDO SERRANO	R. MAJ NJOAQUIM SILVERIO,Q.A L.8/A	1.667	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ANTONIO C.JIMENES	R. ABDALLA TEBET,Q.E L.12	1.620	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
ANTONIO C.JIMENES	R. ABDALLA TEBET,Q.E L.12	1.621	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
ANTONIO CARLOS GALEGO	R. MANOEL FACIABEM GIMENES, 327	1.762	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ANTONIO JOAQUIM DA S:FILHO	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA,Q.7 L.9	1.665	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
APARECIDO DONIZETH SECCO	R. BELMIRO MOREIRA SOARES,Q.B1 L.13	1.639	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
APARECIDO DONIZETH SECCO	R. BELMIRO MOREIRA SOARES,Q.B1 L.13	1.640	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
APARECIDO MIRANDA	R. BELO HORIZONTE, 1112	1.881	CONSTR.AMPL.	04/03/2009

APARECIDO WANDERLEI ABREU.	R. SUZANA DE FATIMA PANTORE,Q.F14 L.23	1.838	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
ASTRIDE ROGERIA G.SAGRILLO	R. PRFA AYVONNE TUNIS SOARES,Q.X L.13	1.622	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
ASTRIDE ROGERIA G.SAGRILLO	R. PRFA AYVONNE TUNIS SOARES,Q.X L.13	1.623	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
ATOL EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R. ESMERALDO TARQUINIO,Q.38 L.6	1.779	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
B.N. EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C	R. RIACHUELO, 460	1.685	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
BENEDITA VIEIRA SODRE	R. CDOR UHERMELINO MATAZZO, 1470	1.607	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
BENEDITO DE OLIVEIRA	R. ANA LUCTA ROSA DE ALMEIDA, 63	1.611	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
BRAULIO VIEIRA LOPES	R. PRFA UVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS, 1110	1.677	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
BRAULIO VIEIRA LOPES	R. PRFA UVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS, 1110	1.678	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
CARMINE ATTILIO GRAZIOSI	AV WASHINGTON LUIZ, 1539	1.781	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
CELIA RODRIGUES VIEIRA	R. ASSUNTA BIAZZI, 105	1.713	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
CELIA RODRIGUES VIEIRA	R. ASSUNTA BIAZZI, 105	1.714	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
CELSO ANTONIO DE PAULA	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 73	1.599	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
CELSO GRANADO MORILLO	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO,Q.F L.10	1.744	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
CESAR RODRIGO DE CAMPOS.	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F18 L.61	1.829	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
CLAUDENIR FLORENCIO DA SILVA	R. JOAO HANNICKEL, 104	1.912	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
CLAUDIO PEREIRA MIRANDA	R. JOAO WAGNER WEY, 345	1.808	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
DEOLINDA ARREGOVICHE DOS SANTO	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR, 212	1.609	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
DEOLINDA ARREGOVICHE DOS SANTO	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR, 212	1.610	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
DIEGO PERES RECALDE	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO, 106	1.906	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
DOMINGOS OREFICE	AV GEN DOSORTO, 608	1.601	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
DONIZETE DA ROSA	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO, 632	1.800	ITBI	25/02/2009
DONIZETE GILMAR DA SILVA	R. VIRGILIO AMBROZINI,Q.E4 L.30	1.839	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
DURVAL BEZERRA DE LIMA	R. AZEL DE ARRUDA, 70	1.618	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
DURVAL BEZERRA DE LIMA	R. AZEL DE ARRUDA, 70	1.619	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CEN	AV DR DAFONSO VERGUEIRO, 1766	1.780	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
EDENILSON CARLOS DA SILVA	R. CONSTANTINO VERRONE, 512	1.698	ITBI	25/02/2009
EDILSON DE ALMEIDA R. PIRES	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 175	1.916	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
EDNILSON PAULINO CALISTO	R. JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR, 179	1.745	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
EDSON RIBEIRO DE MORAIS	R. JOSE MARIA LISBOA, 484	1.764	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
EDSON ROBERTO ESTEVES	R. VICENTE DIAS,Q.A2 L.50	1.873	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
EDSON ROBERTO ESTEVES	R. VICENTE DIAS,Q.A2 L.50	1.875	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
EDVALDO PAVANELI	R. LIBERO PELEGRINI, 35	1.606	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
EDWARD MALUF	AV PRES OJUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, 753	1.796	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
EDWARD MALUF	AV PRES OJUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, 753	1.799	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
ELIAD SOUSA GARVALHO JUNIOR	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 1268	1.883	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
ELIAD SOUSA GARVALHO JUNIOR	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 1268	1.910	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
ELIZABETH BERNARDES TAVARES OU	AL KENWORTHY, 127	1.608	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
ELIZABETH CRISTINA SALAZAR FUR	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 86	1.943	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
ELIZABETH CRISTINA SALAZAR FUR	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 86	1.944	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
ELIZABETH CRISTINA SALAZAR FUR	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 86	1.945	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
ELIZEU MARCELINO	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 642	1.865	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
EUNICE DE VASCONCELOS BELLO	R. FULGENCIO FERNANDES, 137	1.596	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
EVA DE FREITAS RIBEIRO	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA,Q.A11 L.	1.630	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
FERNANDO BATISTELLA DA SILVA	R. LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA,Q.C L.17	1.632	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
FERNANDO CANCISSU BURANI	R. FRANCISCO TERTULIANO LOPES.Q.GLEB L.	1.937	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
FERNANDO RODRIGO M. DE MORAES	R. CARMEM DOROTHEU DOS SANTOS,Q.A9 L.15	1.836	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE	R. PRFA MYERA APPARECIDA G.DOS SANTOS,Q.A6 L.	1.831	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
GABRIEL LEAO PERES	R. ANTONIO ROQUE RODRIGUES, 175	1.669	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
GABRIEL LEAO PERES	R. ANTONIO ROQUE RODRIGUES, 175	1.670	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
GENESIO FERNANDES DA COSTA	R. PROF IROQUE AYRES DE OLIVEIRA, 263	1.871	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
GERSON MOREIRA DA SILVA	AV FLORIZA PEREZ CAMARGO,Q.BI L.5	1.828	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
GILBERTO LOPES DOS SANTOS	R. ELIO RABANO SANCHES, 42	1.919	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
GUSTAVO HENRIQUE GARCIA	R. SALVADOR LEITE MARQUES, 536	1.748	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
HELIO PEREIRA DE ANDRADE	R. TEREZINHA SILVA LEITE, 111	1.763	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
IJANIRA DE MELO SILVA	R. TRINIDAD, 218	1.759	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JACIRA HONORIO	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 257	1.751	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JACIRA HONORIO	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 257	1.752	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA	R. STA BECOLASTICA, 185	1.595	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
JOAO CARLOS GEHRING BRACK	AV FERNANDO STECCA, 441	1.742	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOAQUIM RIVELLO	R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA, 52	1.925	ITBI	25/02/2009
JOHN JEAN MICHEL MIKELLIDES	R. JOAO WAGNER WEY, 1740	1.905	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
JORGE ANTONIO FERREIRA	R. FERNANDO RIBAS PARRA,Q.L L.28	1.603	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
JORGE MONORU TAKAMUNE KAWANAKA	R. LAURO MASCARENHAS,Q.E3 L.11	1.837	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
JOSE ANTONIO ROMANO SOARES	R. ESPANHA, 150	1.676	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,Q.J L.	1.614	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
JOSE CARLOS OCCON	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.C L.E	1.949	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
JOSE CARLOS OCCON	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.C L.D	1.950	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
JOSE CARLOS PAOLI	R. JOSE GUERREIRO, 58	1.689	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOSE CARLOS PAOLI	R. JOSE GUERREIRO, 40	1.690	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOSE CARLOS PAOLI	R. JOSE GUERREIRO, 52	1.863	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
JOSE CARLOS PAOLI	R. JOSE GUERREIRO, 46	1.866	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
JOSE DE FRANCA LOPES	R. JULIETA PARRI CLEISS, 51	1.615	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
JOSE FERNANDES DOS REIS	R. PROF TFMSECA JUNIOR, 183	1.719	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOSE JULIO ROSA FERREIRA	R. RIBEIRAO PRETO, 108	1.692	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOSE JULIO ROSA FERREIRA	R. RIBEIRAO PRETO, 108	1.693	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOSE JULIO ROSA FERREIRA	R. RIBEIRAO PRETO,Q.4 L.LOTE A	1.694	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOSE JULIO ROSA FERREIRA	R. RIBEIRAO PRETO,Q.4 L.LOTE A	1.695	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
JOSE MIGUEL BARROSO	AV DR RMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA,Q.J L.	1.939	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
JOSE MIGUEL BARROSO	AV DR RMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA,Q.J L.	1.940	CONSTR.AMPL.	05/03/2009
JOSE SILVIO CUNHA	R. PATROCINIO VIEIRA PINTO, 292	1.691	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
KLEBER RICARDI CUENCAS	R. OSWALDO BELTRAME, 100	1.598	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
KOEN EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	R. VICTOR ANDREW,Q.AZA L.06	1.715	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
LAERTI DE SANTANA	R. PEDRO LOMBARDI,Q.R L.2/B	1.729	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
LAERTI DE SANTANA	R. PEDRO LOMBARDI,Q.R L.2/B	1.732	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
LAERTI DE SANTANA	R. PEDRO LOMBARDI,Q.R L.2/B	1.734	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
LAURA SHIMPO DE SANTANA	R. ANTERO JOSE DA ROSA, 93	1.872	CONSTR.AMPL.	04/03/2009
LAZARO FERREIRA DO AMARAL	R. VISC OULY BRANCO DO, 617	1.674	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
LEONIRA ROSA FERNANDES DO CAR	AV DR OULYSSSES GUIMARAES, 2023	1.594	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
LUCIANA DE CAMPOS BRANDAO	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, 736	1.789	ITBI	25/02/2009
LUCIMARA EVANGELISTA DA CONCEI	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, 205	1.679	ITBI	25/02/2009
LUIZ DAVID DE FREITAS	R. ANTONIO A MORON DAL PIAN FLORES, 160	1.794	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
LUIZ DAVID DE FREITAS	R. ANTONIO A MORON DAL PIAN FLORES, 160	1.795	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
LUIZ MARCOS TOSTA	R. MASCARENHAS CAMELO, 604	1.612	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
LUIZ MARCOS TOSTA	R. MASCARENHAS CAMELO, 604	1.613	CONSTR.AMPL.	27/02/2009
MANOEL PEDRO DE CAMPOS	R. DIOGO NAVARRO,Q.F L.17	1.758	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MARCELO BARREIROS SIMONATO	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 680	1.671	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MARCELO BARREIROS SIMONATO	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 680	1.672	CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MARCIO APARECIDO GUSMAN	R. BENEDICTA DIRCE NOGUEIRA,Q.P L.14	1.832	CONSTR.AMPL.	04/03/2009

MARCIO VINICIUS SOARES TRASSI	R. PAULINO CORREA, 53	1.933 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
MARCOS DO NASCIMENTO	R. VALDOMIRO FERRARESI,Q.A2 L.15	1.959 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
MARCOS FELIPE MORITA	R. APARECIDO DE SOUZA LIMA,Q.L L.30	1.644 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
MARIA APARECIDA DIAS	R. ANTONIO PIANTORE,Q.G L.55	1.760 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MARIA APARECIDA DIAS	R. ANTONIO PIANTORE,Q.G L.55	1.761 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MARIA DE L ROSA RIBEIRO	R. MIRANDA AZEVEDO, 405	1.592 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
MARIA GARCIA BARBOSA COSTA	R. MIGUEL FELIPE GATTAZ, 560	1.915 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	R. MARIA CLAUDETE RIBEIRO,Q.B L.14	1.631 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
MARIA SCHUSTZ GRANATTI	R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,Q.M L.	1.711 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MARIA SCHUSTZ GRANATTI	R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,Q.M L.	1.712 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MARTINA ASSUNCAO LEME	R. JOAO RUIZ MARTINS, 30	1.687 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MAURICIO ALVES QUEIROZ	R. PROF RDOUTOR JOAQUIM MANOEL DE C. MORAIS, 20	1.754 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
MAURILIO DE SOUZA	R. LAURA DIAS NETTO, 261	1.668 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
NATALINO DIAS DE LIMA	R. ROMEO ANTONIO CARUSO, 829	1.617 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
NELSON OLIVEIRA	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 315	1.899 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
NILZA MARTI P.DE MORAES	R. ESTONIA, 138	1.738 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
NILZA MARTI P.DE MORAES	R. ESTONIA, 138	1.739 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
NORBERTO SILVEIRA	R. VASCO DA GAMA, 63	1.960 ITBI	25/02/2009
OLDAIR JOSE ALVES	R. ATILIO SILVANO,Q.B L.13	1.602 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
ORLANDO BRISOLA	R. LUIGI BRUNETTI,Q.C L.3	1.920 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
ORLANDO BRISOLA	R. LUIGI BRUNETTI,Q.C L.3	1.921 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
OTO HERBST NETO	R. VOL PATRIA DA, 25	1.864 CONSTR.AMPL.	04/03/2009
OTO HERBST NETO	R. VOL PATRIA DA, 25	1.902 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
PABLO ANSELMO CONTRERA	R. ANTONIO MALDONADO, 210	1.878 CONSTR.AMPL.	04/03/2009
PAULO ALESSANDRO RUIZ	R. PRFA IVERA APARECIDA G.DOS SANTOS,Q.A19 L.	1.955 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
PAULO DIAS	R. ANTERO JOSE DA ROSA,Q.C L.4	1.843 ITBI	25/02/2009
PAULO ROBERTO LOPES REBELLES	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR,Q.A-8 L.9/B	1.880 CONSTR.AMPL.	04/03/2009
PAULO ROSA DE MOURA	R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C6 L.04	1.834 CONSTR.AMPL.	04/03/2009
PEDRO APARECIDO DOMINGUES	R. FRANCISCO CANO GUERREIRO, 6	1.749 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
PEDRO APARECIDO DOMINGUES	R. FRANCISCO CANO GUERREIRO, 6	1.750 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
PEDRO FEIJO NUNES	R. GENESIO MARIA, 458	1.683 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
PRIME EMPREEND.IMOBIL.CONSTR.L	R. J. S. CARVALHO I JD R/09,Q.M L.56	1.958 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
REGIS MARCIO PADILHA	R. DALIAS-RESID JD R/05,Q.E L.29	1.740 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
REIZ ZAVA	R. JORGE MARTHE, 133	1.741 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
RENATA ANGELO DOS S. BELIZARIO	R. LUIGI LAVA MELAPAGUE,Q.E L.1/2D	1.663 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
RENATA ANGELO DOS S. BELIZARIO	R. LUIGI LAVA MELAPAGUE,Q.E L.1/2D	1.664 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
RENATO MEIRA ANDRIGHETTI	R. VILLA OLYMPIA JD R/01,Q.A L.9	1.956 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
RITA GERALDA DA SILVA	R. JOSE GARIBALDI, 110 -1	1.938 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
ROBERTO BONASSOLI	R. VAIFRO DE BIAGGI,Q.57 L.1-A	1.964 ITBI	25/02/2009
ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOM	R. JOSE GUERREIRO, 393	1.757 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
RUBENS TRUBILIANO	R. ISAC DOS SANTOS HERGESEL,Q.A13 L.63	1.913 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
SANDRO CORREA LEITE	R. JOSE GABRIOTTI, 48	1.675 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 672	1.643 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	R. RUBENS PIRES, 2	1.809 CONSTR.AMPL.	04/03/2009
SERGIO PAULO DOMINGUES	R. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA, 16	1.616 CONSTR.AMPL.	27/02/2009
SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIA	R. JOAO WAGNER WEY, 1414 1424	1.696 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
SUELI PEDREIRO DE SOUZA	R. SANDRA REGINA GONCALVES, 99	1.934 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
SUELI PEDREIRO DE SOUZA	R. SANDRA REGINA GONCALVES, 99	1.935 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
TIM CELULAR S/A	R. VINTE E OITO DE OUTUBRO, 165	1.879 CONSTR.AMPL.	04/03/2009
UNITED DIST.& VINTNERS BRASIL	RD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, KM80	1.681 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
VALDEMAR BARBOSA DA SILVA	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR,Q.O L.65	1.918 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
VALDICIR FIGUEIREDO	R. STEN DJOSE CARLOS LOPES, 62	1.673 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
WALDEMAR PIRES AGUIAR	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO,Q.E L.39	1.765 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
WALDEMAR PIRES AGUIAR	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO,Q.E L.39	1.766 CONSTR.AMPL.	02/03/2009
WERNER AMANN	AV HOLLINGSWORTH, 325	1.941 CONSTR.AMPL.	05/03/2009
WERNER AMANN	AV HOLLINGSWORTH, 325	1.942 CONSTR.AMPL.	05/03/2009

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
Secretaria de Finanças

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

DATA	RECURSO	VALOR (R\$)
05/01/2009	ATENÇÃO BÁSICA - SES	872.198,33
05/01/2009	GESTAO DO SUS - SES	5.554.266,68
07/01/2009	PROJOVEM - PROTEÇÃO AO JOVEM - SECID	4.723,20
13/01/2009	TRANSF. REC. DO FDO. MANUT.DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	312.373,49
14/01/2009	TRANSF. REC. DO FDO. MANUT.DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	2.312.316,93
16/01/2009	GESTAO DO SUS - SES	1.070.399,61
16/01/2009	MAC - SAMU - SES	109.000,00
20/01/2009	TRANSF. REC. DO FDO. MANUT.DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	3.216.726,90
20/01/2009	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	971.578,80
21/01/2009	GESTAO DO SUS - SES	338.947,48
21/01/2009	PROJOVEM - PROTEÇÃO AO JOVEM - SECID	14.625,00
21/01/2009	PROJOVEM - PROTEÇÃO AO JOVEM - SECID	4.124,97
23/01/2009	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - SES	191.045,31
22/01/2009	PROMOB - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	355.247,33
27/01/2009	TRANSF. REC. DO FDO. MANUT.DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	1.727.993,61
28/01/2009	TRANSF. REC. DO FDO. MANUT.DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	183,88
30/01/2009	TRANSF. REC. DO FDO. MANUT.DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	251.445,55
03/02/2009	TRANSF. REC. DO FDO. MANUT.DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	891.662,44

Marcelo Giardini  
Chefe da Divisão de Administração Financeira

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SOROCABA/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.634.044/0001-74  
Exercício: 2008  
Período Referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008  
CVA: 2009013010385532200506

RREO - ANEXO XIV (LRF, Art. 53, §1º, inciso III) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL	33.562,84	50.296,23	-16.733,39
2	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.562,84	50.296,23	-16.733,39
3	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	640,00	9.360,00
4	Alienação de Bens Imóveis	23.562,84	49.656,23	-26.060,39
5	TOTAL	33.562,84	50.296,23	-16.733,39

CAMPO	DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
6	Despesas de Capital (7+8+9)	86.130,00	86.130,00	0,00	0,00
7	Investimentos	86.130,00	86.130,00	0,00	0,00
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência (11+12)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL	86.130,00	86.130,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO	2007 (h)	2008 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
14	A APLICAR	143.240,23	-35.833,77	107.406,46

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:  
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SOROCABA, 04/02/2009

VITOR LIPPI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.687.808-60

GILBERTO GRANADO  
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC: 189236330/0-3

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CPF: 282.947.508-91

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SOROCABA/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.634.044/0001-74  
Exercício: 2008  
Período Referência: 2007 a 2041  
CVA: 2009013010385532200506

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(c exerc. anterior)+(e)
1	2007	0,00	0,00	0,00	51.557,00
2	2008	41.394,00	46.565,00	-5.171,00	46.386,00
3	2009	41.809,00	49.757,00	-7.948,00	38.438,00
4	2010	42.227,00	53.033,00	-10.806,00	27.632,00
5	2011	42.649,00	56.576,00	-13.927,00	13.705,00
6	2012	43.076,00	60.264,00	-17.188,00	-3.483,00
7	2013	43.507,00	64.661,00	-21.154,00	-24.637,00
8	2014	43.941,00	68.864,00	-24.923,00	-49.560,00
9	2015	44.381,00	73.803,00	-29.422,00	-78.982,00
10	2016	44.825,00	78.199,00	-33.374,00	-112.356,00
11	2017	45.273,00	82.574,00	-37.301,00	-149.657,00
12	2018	45.726,00	86.984,00	-41.258,00	-190.915,00
13	2019	46.183,00	92.543,00	-46.360,00	-237.175,00
14	2020	46.645,00	97.935,00	-51.290,00	-288.465,00
15	2021	47.111,00	101.936,00	-54.825,00	-343.290,00
16	2022	47.582,00	106.762,00	-59.180,00	-402.470,00
17	2023	48.058,00	115.393,00	-67.335,00	-469.805,00
18	2024	48.539,00	121.676,00	-73.137,00	-542.942,00
19	2025	49.025,00	127.004,00	-77.979,00	-620.921,00
20	2026	49.515,00	133.123,00	-83.608,00	-704.529,00
21	2027	50.009,00	140.810,00	-90.801,00	-795.330,00
22	2028	50.510,00	149.068,00	-98.558,00	-894.888,00
23	2029	51.015,00	157.985,00	-106.970,00	-1.003.858,00
24	2030	51.525,00	167.561,00	-116.036,00	-1.122.894,00
25	2031	52.040,00	177.806,00	-125.766,00	-1.253.660,00
26	2032	52.561,00	188.731,00	-136.170,00	-1.396.830,00
27	2033	53.087,00	199.346,00	-147.259,00	-1.553.581,00
28	2034	53.618,00	210.661,00	-157.043,00	-1.725.624,00
29	2035	54.154,00	222.686,00	-167.532,00	-1.914.156,00
30	2036	54.695,00	235.431,00	-178.736,00	-2.119.892,00
31	2037	55.242,00	248.906,00	-191.664,00	-2.343.556,00
32	2038	55.794,00	263.121,00	-207.327,00	-2.595.883,00
33	2039	56.353,00	278.176,00	-221.823,00	-2.877.706,00
34	2040	56.916,00	294.081,00	-237.165,00	-3.194.871,00
35	2041	57.485,00	310.836,00	-253.351,00	-3.548.222,00

Fonte:

Nota:

SOROCABA, 04/02/2009

VITOR LIPPI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.687.808-60

GILBERTO GRANADO  
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC: 189236330/0-3

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CPF: 282.947.508-91

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º, da Lei 4.693, de 08 de dezembro de 1994, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2009. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II – ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18010-362	27/01/2009	16/02/2009
18013-000 a 18015-830	28/01/2009	17/02/2009
18016-000 a 18020-700	29/01/2009	18/02/2009
18021-000 a 18026-250	30/01/2009	19/02/2009
18030-000 a 18031-690	02/02/2009	20/02/2009
18035-000 a 18035-600	05/02/2009	25/02/2009
18040-000 a 18043-150	06/02/2009	26/02/2009
18044-000 a 18047-820	09/02/2009	27/02/2009
18048-010 a 18051-720	25/02/2009	16/03/2009
18052-000 a 18055-840	26/02/2009	17/03/2009
18056-000 a 18061-550	27/02/2009	18/03/2009
18065-000 a 18070-840	02/03/2009	19/03/2009
18071-000 a 18074-688	03/03/2009	20/03/2009
18075-000 a 18076-690	03/03/2009	23/03/2009
18077-000 a 18078-685	04/03/2009	24/03/2009
18080-000 a 18081-430	05/03/2009	25/03/2009
18083-000 a 18090-590	06/03/2009	26/03/2009
18095-000 a 18099-999	09/03/2009	30/03/2009
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	09/03/2009	30/03/2009
Fora do Município	09/03/2009	30/03/2009

**I** – Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2009 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

**II** – Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO** (segunda a sexta-feira).

**III** – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

**IV** – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na **Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º da Lei 4693 de 08 de Dezembro de 1994, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2009. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II – ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	25/02/2009	16/03/2009
18021-000 a 18035-600	26/02/2009	17/03/2009
18040-000 a 18051-720	27/02/2009	18/03/2009
18052-000 a 18070-840	02/03/2009	19/03/2009
18071-000 a 18078-685	03/03/2009	20/03/2009
18080-000 a 18099-999	04/03/2009	23/03/2009
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	05/03/2009	24/03/2009
Profissionais Autônomos	06/03/2009	25/03/2009
Fora do Município	09/03/2009	26/03/2009

**I** – Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2009 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

**II** – Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO** (de Segunda a Sexta-feira).

**III** – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

**IV** – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na **Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : A E Z CONSULTORIAS EM TECNOLOGIA DE INFO  
Reg.Cadastral: 304.832  
Processo Nº.: 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : A. R. HENRIQUE SOROCABA - EPP  
Reg.Cadastral: 304.810  
Processo Nº.: 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : A/C ENGº CARLOS LASSO  
Reg.Cadastral: 304.063  
Processo Nº.: 2009.000.901.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AGENOR DA SILVA CAMARGO NETO  
Reg.Cadastral: 53.23.91.0207.01.000  
Processo Nº.: 2008.029.197.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : AIRTON CARNAVALE  
Reg.Cadastral: 45.62.02.0042.01.000  
Processo Nº.: 2002.009.150.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALAN SILVEIRA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 34.41.47.0504.00.000  
Processo Nº.: 2008.024.616.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALBERTO WREGE  
Reg.Cadastral: 56.53.27.0295.00.000  
Processo Nº.: 2008.028.632.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALESSANDRO RODRIGO KOSHIMIZU BRIDES  
Reg.Cadastral: 141.290  
Processo Nº.: 2006.005.474.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ALESSANDRO VICENTE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.61.19.0268.01.000  
Processo Nº.: 1994.009.929.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALPINI CRED SERVICOS DE COBRANÇAS LTDA  
Reg.Cadastral: 140.174  
Processo Nº.: 2009.000.639.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALVES & ALVES SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 104.654  
Processo Nº.: 2008.024.839.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMELIA NUNES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.44.20.0464.01.000  
Processo Nº.: 2007.000.824.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMELIA RODRIGUES SOARES  
Reg.Cadastral: 37.11.30.0001.00.000  
Processo Nº.: 2007.031.150.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AMELIA RODRIGUES SOARES  
Reg.Cadastral: 37.13.53.0001.00.000  
Processo Nº.: 2007.031.150.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AMELIA RODRIGUES SOARES  
Reg.Cadastral: 37.13.53.0002.00.000  
Processo Nº.: 2007.031.150.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AMERICO STECCA  
Reg.Cadastral: 57.33.45.0001.00.000  
Processo Nº.: 2009.001.052.1  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AMERICO STECCA  
Reg.Cadastral: 57.33.45.0001.00.000  
Processo Nº.: 2009.001.052.1  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... PERIMETRO URBANO

Interessado : ANA APARECIDA DE MOURA  
Reg.Cadastral: 45.54.87.0129.00.000  
Processo Nº.: 1999.011.359.9  
Assunto ..... FRAÇIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA APARECIDA DE MOURA  
Reg.Cadastral: 45.54.87.0155.01.000  
Processo Nº.: 1999.011.359.9  
Assunto ..... FRAÇIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA LAURA PAIFER SOARES SCHLEIFER  
Reg.Cadastral: 37.14.18.0007.00.000  
Processo Nº.: 2008.027.079.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ANDERSON DE PAULA  
Reg.Cadastral: 46.51.79.0487.01.000  
Processo Nº.: 2008.028.862.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON FERNANDO DA SILVA - ME  
Reg.Cadastral: 304.843  
Processo Nº.: 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANDREA CATEL IDIOMAS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 304.754  
Processo Nº.: 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANISIA LEVY BERZAGHI  
Reg.Cadastral: 44.43.54.0228.01.000  
Processo Nº.: 2007.007.743.3  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 53.23.72.0395.01.000  
Processo Nº.: 2008.023.908.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO BENTO OTAVIO  
Reg.Cadastral: 36.44.65.0187.01.000  
Processo Nº.: 1998.022.765.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS RAPOSO  
Reg.Cadastral: 55.51.44.0040.00.000  
Processo Nº.: 2008.028.815.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO EDUARDO MACHADO  
Reg.Cadastral: 46.62.88.0477.00.000  
Processo Nº.: 2008.028.656.0  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO P. PIOLI  
Reg.Cadastral: 45.12.05.0123.00.000  
Processo Nº.: 2008.010.000.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA DE ANDRADE  
Reg.Cadastral: 28.42.43.0548.00.000  
Processo Nº.: 2007.030.461.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.23.94.0174.00.000  
Processo Nº.: 2008.005.008.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : APARECIDA HATSUKO ISHIKAWA E OU  
Reg.Cadastral: 43.23.97.0206.01.000  
Processo Nº.: 2007.008.232.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 34.22.29.0233.00.000  
Processo Nº.: 2007.029.548.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 34.22.18.0310.00.000  
Processo Nº.: 2007.029.548.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL PARA EXPAN  
Reg.Cadastral: 45.21.51.0231.01.000  
Processo Nº.: 2006.001.796.9  
Assunto ..... CONSTR. IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA  
Reg.Cadastral: 77.32.27.0001.00.000  
Processo Nº.: 2007.030.788.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AUDCOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTD  
Reg.Cadastral: 303.049  
Processo Nº.: 2008.013.883.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : AUGÉ SERVICOS DE APOIO AS EMPRESAS LTDA  
Reg.Cadastral: 304.749  
Processo Nº.: 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : BIAZOTI E DINIZ RECURSOS HUMANOS LTDA  
Reg.Cadastral: 304.842  
Processo Nº.: 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : BLUE STAR COMERCIO DE PERFUMES E PRESENT  
Reg.Cadastral: 301.481  
Processo Nº.: 2009.001.230.3  
Assunto ..... ALTERACAO DE DADOS CADASTRALS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BRASIL SUBCOM ATIVIDADES DE MERGULHO LTDA  
Reg.Cadastral: 304.840  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : BRUNETTI REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 304.820  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : BRUNO DE LIMA MOREIRA  
Reg.Cadastral: 34.12.27.0263.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.742.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARLOS EDUARDO LAMARCA  
Reg.Cadastral: 24.64.95.0210.01.000  
Processo Nº. : 2008.017.601.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS MARCELO SOARES - ME  
Reg.Cadastral: 304.849  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CARLOS MEDINA/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 32.12.85.0168.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.010.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CCM - SERVICOS MEDICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.41.52.0131.01.000  
Processo Nº. : 2006.015.293.1  
Assunto ..... REGULIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CESAR AUGUSTO LOPES  
Reg.Cadastral: 64.42.48.0060.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.291.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CESAR DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.33.11.0356.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.452.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHARLES DE CAMPOS ARRUDA  
Reg.Cadastral: 42.32.89.0199.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.953.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CIRCE MONTEIRO DE MORAES  
Reg.Cadastral: 64.22.66.0001.01.000  
Processo Nº. : 2007.030.693.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CLACE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
Reg.Cadastral: 135.632  
Processo Nº. : 2009.000.488.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CLAUDINEI DA SILVA CESAR  
Reg.Cadastral: 138.309  
Processo Nº. : 2008.028.776.6  
Assunto ..... REVISAO DE ISS / TAXAS  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CLAUDINEI OLIVEIRA TRANSPORTADORA - EPP  
Reg.Cadastral: 304.870  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CLEMENTINO FEIJO MENDONCA FILHO  
Processo Nº. : 2008.029.738.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA GMD LT  
Reg.Cadastral: 304.760  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 35.32.17.0294.00.000  
Processo Nº. : 2008.029.548.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
Reg.Cadastral: 43.62.11.0158.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.747.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE S  
Reg.Cadastral: 119.097  
Processo Nº. : 2007.016.213.6  
Assunto ..... REGIME ESPECIAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE S  
Reg.Cadastral: 119.097  
Processo Nº. : 2007.016.212.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE S  
Reg.Cadastral: 119.097  
Processo Nº. : 2007.016.211.0  
Assunto ..... REGIME ESPECIAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL RAVENNA  
Reg.Cadastral: 304.815  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL ROCCA PORENA  
Reg.Cadastral: 304.839  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 47.64.82.0071.00.000  
Processo Nº. : 2008.017.698.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 47.64.82.0078.00.000  
Processo Nº. : 2008.017.698.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 47.64.82.0084.00.000  
Processo Nº. : 2008.017.698.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 47.64.82.0138.00.000  
Processo Nº. : 2008.017.698.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 47.64.82.0144.00.000  
Processo Nº. : 2008.017.698.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 47.64.82.0150.00.000  
Processo Nº. : 2008.017.698.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CRISTINA DE FATIMA FRANCA  
Reg.Cadastral: 24.44.08.0028.00.000  
Processo Nº. : 2008.009.827.0  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAHIAO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.43.83.0096.01.000  
Processo Nº. : 1988.009.893.4  
Assunto ..... CONSTR.ABRIGO/COBERTURA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEGUSTAI BEBIDAS E ALIMENTOS FINOS LTDA-  
Reg.Cadastral: 304.841  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DESPACHANTE 21 DE ABRIL LTDA ME  
Reg.Cadastral: 304.858  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DJALMA FULCO DOS SANTOS E OU  
Reg.Cadastral: 34.32.14.0145.01.000  
Processo Nº. : 2000.010.526.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DOGUEMA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 37.14.18.0003.00.000  
Processo Nº. : 2007.031.148.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DOIRE SONY CAMPITELI  
Reg.Cadastral: 34.12.27.0032.01.000  
Processo Nº. : 2007.006.387.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONIZETE DA ROSA  
Reg.Cadastral: 24.44.87.0217.01.000  
Processo Nº. : 2009.000.301.3  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : EDER ANTONIO MONTORO  
Reg.Cadastral: 46.13.64.0320.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.819.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDGAR ROBES TARDELLI  
Reg.Cadastral: 34.41.04.0061.00.000  
Processo Nº. : 2008.018.351.0  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : EDIFICIO TELLES  
Reg.Cadastral: 304.814  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EDINEIA AP.FRANCOSO  
Reg.Cadastral: 35.41.45.0069.00.000  
Processo Nº. : 2008.006.537.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDUARDO DOMINGUES ROMERO  
Reg.Cadastral: 2008.025.167.1  
Assunto ..... LANÇAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDVALDO ALMEIDA INACIO E OU  
Reg.Cadastral: 45.21.86.0150.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.622.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDVARDI DE OLIVEIRA MAIA  
Reg.Cadastral: 36.64.84.0304.00.000  
Processo Nº. : 2008.010.000.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Reg.Cadastral: 304.835  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ELCO BATISTA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 64.33.01.0013.00.000  
Processo Nº. : 2008.026.700.8  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELCO BATISTA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 64.33.01.0019.00.000  
Processo Nº. : 2008.026.700.8  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELISABETE SOARES FERRAZ ROSA  
Reg.Cadastral: 33.42.25.0131.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.876.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZEU MARCELINO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 55.53.68.0181.01.000  
Processo Nº. : 1988.009.682.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON GARCIA ME  
Reg.Cadastral: 304.837  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EMERSON LEAO FEITOSA SOROCABA  
Reg.Cadastral: 69.081  
Processo Nº. : 2009.000.488.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EMPREITEIRA GREGONETTI S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 45.32.93.0176.01.000  
Processo Nº. : 1995.018.905.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPREITEIRA GREGONETTI S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 45.32.93.0087.01.000  
Processo Nº. : 1995.018.905.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENIO SANTO GARDENAL  
Reg.Cadastral: 44.34.26.0101.01.000  
Processo Nº. : 2008.014.794.5  
Assunto ..... REGULIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIC VIVIAN FABRIS  
Reg.Cadastral: 64.12.42.0657.01.000  
Processo Nº. : 2006.018.774.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERLY DOMINGUES DE SYLLOS  
Processo Nº. : 2008.028.406.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ESCOLA DE SAMBA 28 DE SETEMBRO  
Reg.Cadastral: 301.468  
Processo Nº. : 2008.004.228.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EUROPLAST RECICLA INDUSTRIA E COMERCIO D  
Reg.Cadastral: 304.736  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EVANDRO MARSOLA DE MORAES  
Reg.Cadastral: 42.11.18.0117.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.744.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EXPRESSPLAN PLANEJAMENTO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 304.834  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FRANCISCO GALVAN FILHO  
Reg.Cadastral: 53.11.20.0121.01.000  
Processo Nº. : 2009.000.932.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO LOPES ALCOLEA  
Reg.Cadastral: 54.53.23.0030.01.001  
Processo Nº. : 2008.029.762.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO MAQUEDA  
Reg.Cadastral: 46.22.51.0216.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.329.4  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO MAQUEDA  
Reg.Cadastral: 46.22.51.0223.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.329.4  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO PAULO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 43.23.05.0895.01.000  
Processo Nº. : 1996.007.710.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : G2E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 304.848  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : G4 INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA  
Reg.Cadastral: 304.748  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GALATAS COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LT  
Reg.Cadastral: 145.640  
Processo Nº. : 2009.000.614.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GAMA ASSESSORIA SOCIETARIA E PARTICIPACA  
Reg.Cadastral: 304.747  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GENESTO FERNANDES DA COSTA  
Reg.Cadastral: 77.33.65.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.030.828.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO GALVAN FILHO  
Reg.Cadastral: 53.11.20.0121.01.000  
Processo Nº. : 2009.000.932.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO LOPES ALCOLEA  
Reg.Cadastral: 54.53.23.0030.01.001  
Processo Nº. : 2008.029.762.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO MAQUEDA  
Reg.Cadastral: 46.22.51.0216.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.329.4  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO MAQUEDA  
Reg.Cadastral: 46.22.51.0223.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.329.4  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO PAULO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 43.23.05.0895.01.000  
Processo Nº. : 1996.007.710.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : G2E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 304.848  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : G4 INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA  
Reg.Cadastral: 304.748  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GALATAS COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LT  
Reg.Cadastral: 145.640  
Processo Nº. : 2009.000.614.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GAMA ASSESSORIA SOCIETARIA E PARTICIPACA  
Reg.Cadastral: 304.747  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GENESIO FERNANDES DA COSTA  
Reg.Cadastral: 77.33.65.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.030.828.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GENIVALDO CIRIACO BARRADAS  
Reg.Cadastral: 47.64.45.0164.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.462.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEOMARA TUDELA  
Reg.Cadastral: 65.63.19.0203.01.000  
Processo Nº. : 2006.012.302.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GESSO NAVARRO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 304.856  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GILSARA PESSOA SANTOS  
Reg.Cadastral: 304.765  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GILSON ALONSO  
Reg.Cadastral: 65.32.53.0366.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.547.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : GISELA MATHILDE DE OLIVEIRA  
Processo Nº. : 2009.001.438.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GISELE APARECIDA SANCHES E OU  
Reg.Cadastral: 34.33.37.0095.01.000  
Processo Nº. : 2005.001.788.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GISELLE SARAUZA BINATTI  
Reg.Cadastral: 44.12.03.0210.11.008  
Processo Nº. : 2008.028.256.9  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GUARACY RODRIGUES BUENO  
Reg.Cadastral: 35.43.88.9005.00.000  
Processo Nº. : 2008.026.526.7  
Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GUARIGLIA COM.COMPONENTES ELETR.DE SEG.L  
Reg.Cadastral: 142.363  
Processo Nº. : 2008.028.894.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GUERRA LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA. - ME  
Reg.Cadastral: 304.751  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : HAMILTON SCARABELIN  
Reg.Cadastral: 54.12.93.0327.01.000  
Processo Nº. : 2008.020.870.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELENA MARIA DE JESUS FERREIRA PINTO  
Reg.Cadastral: 34.54.18.0072.00.000  
Processo Nº. : 2009.000.763.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HELIO LUIZ DE JESUS POMPE  
Reg.Cadastral: 33.41.17.0470.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.759.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE MAZZA OLIVEIRA CUNHA  
Reg.Cadastral: 101.461  
Processo Nº. : 2008.023.514.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : HERMENEGILDO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 33.13.15.0265.01.000  
Processo Nº. : 2008.017.705.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HIROMI DEMIZU  
Reg.Cadastral: 46.54.16.0289.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.242.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUMBERTO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.13.64.0507.00.000  
Processo Nº. : 2008.027.648.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IHARABRAS S.A.INDUSTRIAS QUIMICAS  
Reg.Cadastral: 77.52.83.0002.00.000  
Processo Nº. : 2007.030.721.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IMIDIA NETWORK INFORMATICA LTDA  
Reg.Cadastral: 133.145  
Processo Nº. : 2008.029.499.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IMPACTA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 304.764  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : IRENO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.21.45.0150.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.652.9  
Assunto ..... DESDOBRIO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IRINEU PERON  
Reg.Cadastral: 66.63.68.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.031.119.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IRMAOS PINHEIRO GUINDASTES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 304.862  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ISAVAM HENRIQUE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 47.64.30.0328.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.679.7  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ISMAEL VIVIAN  
Reg.Cadastral: 24.62.81.0025.01.001  
Processo Nº. : 2001.000.873.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMAEL VIVIAN  
Reg.Cadastral: 24.62.81.0025.02.001  
Processo Nº. : 2001.000.873.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMAEL VIVIAN  
Reg.Cadastral: 24.62.81.0025.03.001  
Processo Nº. : 2001.000.873.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMAEL VIVIAN  
Reg.Cadastral: 24.62.81.0025.04.001  
Processo Nº. : 2001.000.873.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMAEL VIVIAN  
Reg.Cadastral: 24.62.81.0025.05.001  
Processo Nº. : 2001.000.873.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IZABEL MARTINS GADIOLI  
Reg.Cadastral: 54.23.43.0138.00.000  
Processo Nº. : 2006.003.674.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JAIME FERREIRA DE MORAIS ME  
Reg.Cadastral: 304.817  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JALSON CABRAL DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 25.771  
Processo Nº. : 2008.008.325.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JAMES SANTOS E OU  
Reg.Cadastral: 23.14.30.0292.00.000  
Processo Nº. : 2006.021.004.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JAMES SANTOS E OU  
Reg.Cadastral: 23.14.30.0333.00.000  
Processo Nº. : 2006.021.004.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JAMIL DE AZEVEDO  
Reg.Cadastral: 34.22.66.9010.00.000  
Processo Nº. : 2008.001.823.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JANILSON ANHAIA JUNIOR - ME  
Reg.Cadastral: 304.737  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JARDIM ESCOLA PETER PAN S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 12.236  
Processo Nº. : 2008.028.772.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JC PARK ESTACIONAMENTO LTDA  
Reg.Cadastral: 126.606  
Processo Nº. : 2008.028.839.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JENNY OLIVEIRA DE BARROS  
Reg.Cadastral: 66.32.73.0001.00.000  
Processo Nº. : 2008.026.388.2  
Assunto ..... USO DE SOLO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JFR CONSTRUÇÕES, EMP. E PART. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.41.82.0685.00.000  
Processo Nº. : 2002.008.228.5  
Assunto ..... ABERTURA DE RUA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JFR CONSTRUÇÕES, EMP. E PART. LTDA  
Reg.Cadastral: 35.41.82.0685.00.000  
Processo Nº. : 2002.008.228.5  
Assunto ..... ABERTURA DE RUA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO ALEXANDRE VERCOSA LINS MARCHETTI -  
Reg.Cadastral: 304.823  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JOAO PEDRO FERREIRA GOMES SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 304.746  
Processo Nº. : 2008.025.296.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JOAQUIM GREGORIO PINTO  
Reg.Cadastral: 45.32.93.0087.01.000  
Processo Nº. : 2004.008.566.4  
Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM RIVELLO  
Reg.Cadastral: 67.32.76.0047.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.240.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOEL ARRUDA GONCALVES  
Reg.Cadastral: 43.32.42.0142.01.000  
Processo Nº. : 2006.009.053.7  
Assunto ..... COMUNICADO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JORGE CATARRO  
Reg.Cadastral: 67.52.25.0320.01.000  
Processo Nº. : 1990.011.735.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE GUILHERME SENGER FILHO  
Reg.Cadastral: 23.12.13.0001.01.000  
Processo Nº. : 2007.030.252.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JORGE PRUDENTE CARANO  
Reg.Cadastral: 45.64.55.0140.00.000  
Processo Nº. : 2007.030.792.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE ADAO BOTAZOLI  
Reg.Cadastral: 95.849  
Processo Nº. : 2008.025.435.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE ANTONIO BELLINI  
Reg.Cadastral: 44.61.02.0524.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.809.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE ANTONIO BELLINI  
Reg.Cadastral: 44.61.02.0516.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.809.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE ANTONIO BELLINI  
Reg.Cadastral: 44.61.02.0524.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.809.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE AUGUSTO DE BARROS PUPIN  
Reg.Cadastral: 42.13.90.0275.00.000  
Processo Nº. : 2008.027.333.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 302.097  
Processo Nº. : 2008.008.625.9  
Assunto ..... ACO FISCAL  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE DO ROSARIO  
Reg.Cadastral: 54.52.63.0035.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.070.3  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 64.23.10.0308.01.000  
Processo Nº. : 2009.001.610.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE MARQUES DIAS FILHO  
Reg.Cadastral: 78.52.67.0462.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.199.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MORAES  
Processo Nº. : 2008.029.752.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.64.68.2136.05.011  
Processo Nº. : 2006.014.617.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE RD  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE TADEU DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.32.23.0538.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.648.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSEFA BATISTA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 35.43.15.0631.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.503.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSEILDO PEREIRA CAVALCANTI  
Reg.Cadastral: 44.64.28.0223.01.000  
Processo Nº. : 2008.020.728.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIO CESAR DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 64.12.48.0516.01.000  
Processo Nº. : 2000.017.661.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIO ROBERTO DO CARMO  
Reg.Cadastral: 36.64.62.0321.00.000  
Processo Nº. : 2008.012.665.9  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : KALIPAL AGRICOLA LTDA  
Reg.Cadastral: 33.43.28.0135.00.000  
Processo Nº. : 2007.030.914.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : KR E FILHOS TRANSPORTADORA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 303.723  
Processo Nº. : 2008.021.079.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LA MAIELLO IMOVEIS LTDA.  
Reg.Cadastral: 304.851  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LATO SOFTWARE LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 304.852  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LIDER COMERCIO DE BATERIAS LTDA  
Reg.Cadastral: 304.946  
Processo Nº. : 2008.019.810.4  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LILIAN ISHIGAKI SAMBOSUKE  
Reg.Cadastral: 43.34.58.0219.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.736.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LOURDES CAMARGO SERPA  
Reg.Cadastral: 44.62.41.0304.01.000  
Processo Nº. : 2000.011.592.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LOURDES DE ARRUDA MORAES ANDERSEN  
Reg.Cadastral: 67.52.28.0233.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.587.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LOURIVAL ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.21.79.0412.01.000  
Processo Nº. : 2000.010.532.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIA SARUBO  
Reg.Cadastral: 54.31.07.0092.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.461.5  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ FERREIRA DE SOUZA - EPP  
Reg.Cadastral: 304.868  
Processo Nº. : 2009.000.474.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LVP INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 33.62.97.0883.00.000  
Processo Nº. : 2008.028.388.0  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : M & S ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 75.503  
Processo Nº. : 2009.000.488.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : M.A.M CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Reg.Cadastral: 131.610  
Processo Nº. : 2008.028.898.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MAGAJE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS E Reg.Cadastral: 141.918 Processo Nº. : 2009.001.250.1 Assunto ..... ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MARIO ROSARIO BOTESI Reg.Cadastral: 43.13.40.0278.00.000 Processo Nº. : 2008.020.374.8 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEW POST COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA Reg.Cadastral: 303.799 Processo Nº. : 2008.024.674.7 Assunto ..... EMPRESA NAO LOCALIZADA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PRO-MED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 304.876 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : MAGDA KALIL Reg.Cadastral: 64.31.52.0083.00.000 Processo Nº. : 2008.028.430.0 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MARIO ROSARIO BOTESI E S/M Reg.Cadastral: 43.13.40.0297.00.000 Processo Nº. : 2004.015.082.3 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NILTON DE CARVALHO Reg.Cadastral: 64.33.59.0236.01.000 Processo Nº. : 2000.017.469.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : PROATIVA LTDA EPP Reg.Cadastral: 304.744 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : MAIS IDEIA S/S LTDA Reg.Cadastral: 140.711 Processo Nº. : 2008.025.007.9 Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARISA FERREIRA BARROSO Reg.Cadastral: 35.54.98.0660.00.000 Processo Nº. : 2009.000.602.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NOVA VIDA SOROCABA CORRETORA DE SEGUROS Reg.Cadastral: 304.770 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PROINCO COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS Reg.Cadastral: 92.192 Processo Nº. : 2008.028.674.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MANOEL APARECIDO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.63.41.0085.01.000 Processo Nº. : 2008.024.330.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIZA STILLITANO INGLES DE SOUZA Processo Nº. : 2008.020.348.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OLAVO FELIX CINTRA FILHO Reg.Cadastral: 36.51.25.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.030.905.9 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : PROINCO COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS Reg.Cadastral: 92.912 Processo Nº. : 2008.028.674.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARCELLO ELES MARTINS Reg.Cadastral: 44.44.81.0130.01.020 Processo Nº. : 2009.000.491.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MARTA HIROSE Reg.Cadastral: 55.44.00.0256.01.000 Processo Nº. : 2000.013.049.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ORLANDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.31.59.0105.01.000 Processo Nº. : 2002.001.762.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : QUEZADA & QUEZADA LTDA ME Reg.Cadastral: 111.888 Processo Nº. : 1999.017.043.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : MARCIA REGINA TEIXEIRA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 304.869 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARUÍTI CONSULTORIA EM GESTAO ESTRATEGICA Reg.Cadastral: 304.750 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ORZILA DE SOUSA GONCALVES Reg.Cadastral: 44.11.39.0021.01.000 Processo Nº. : 2009.000.698.2 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : R.H.MORETTO CAUS Reg.Cadastral: 112.657 Processo Nº. : 2008.013.587.4 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : MARCIO BERNAL E OU Reg.Cadastral: 45.31.69.0430.01.000 Processo Nº. : 2008.026.258.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MATILDE ORTEGA DELALIBERA Reg.Cadastral: 105.852 Processo Nº. : 2008.028.358.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : OSWALDO DE ABREU JUNIOR Reg.Cadastral: 33.41.26.0335.01.000 Processo Nº. : 2009.001.611.4 Assunto ..... CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : RAFAEL PEREIRA ALVES Reg.Cadastral: 34.32.27.0263.01.000 Processo Nº. : 2008.022.642.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIO OLIVEIRA PINTO Reg.Cadastral: 54.44.66.0337.00.000 Processo Nº. : 2008.028.613.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MAURA ZAGO Reg.Cadastral: 78.54.24.0106.00.000 Processo Nº. : 2007.014.565.1 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 56.23.50.0002.00.000 Processo Nº. : 2007.030.053.8 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : REBRUMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 304.940 Processo Nº. : 2008.019.810.4 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARCO ANTONIO STECCA HORAI Reg.Cadastral: 33.11.80.0357.01.000 Processo Nº. : 2008.004.472.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURI GIAO PONGITOR Reg.Cadastral: 64.14.10.0148.00.000 Processo Nº. : 2008.022.673.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : OZEAS BERTO DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 46.33.95.0390.01.000 Processo Nº. : 2006.023.627.0 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGINA BORELLI CARDOSO Reg.Cadastral: 24.42.52.0174.00.000 Processo Nº. : 2008.027.647.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARCO AURELIO SCANDIUZZI Reg.Cadastral: 65.52.82.0240.00.000 Processo Nº. : 2008.028.646.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MBL LOCACAO DE ESPACO PUBLICITARIO LTDA Reg.Cadastral: 304.829 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PAES MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS TECN Reg.Cadastral: 132.114 Processo Nº. : 2004.004.402.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : REGINA CELIA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 148.192 Processo Nº. : 2008.008.779.4 Assunto ..... ACAO FISCAL Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREA/JOAO CAR Reg.Cadastral: 64.33.47.0100.00.000 Processo Nº. : 2008.022.389.4 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : METALSAFE SOROCABA ARTEFATOS METALICOS L Reg.Cadastral: 304.087 Processo Nº. : 2008.023.372.9 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PARANA TAPECARIA E TOLDOS LTDA Reg.Cadastral: 304.769 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : REGINA CELIA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 148.192 Processo Nº. : 2008.008.779.4 Assunto ..... ACAO FISCAL Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREA/JOAO CAR Reg.Cadastral: 64.33.47.0105.00.000 Processo Nº. : 2008.022.389.4 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Reg.Cadastral: 94.393 Processo Nº. : 2009.000.488.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PATRICIA GOMES CARNELOS ME Reg.Cadastral: 304.845 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : REGINALDO DE SOUZA LIMA Reg.Cadastral: 35.12.37.0206.01.000 Processo Nº. : 2008.029.212.1 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : MARIA APARECIDA TEIXEIRA CUNHA/GISLAINE Reg.Cadastral: 36.62.32.0101.01.000 Processo Nº. : 2008.022.322.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO Reg.Cadastral: 76.52.08.0169.01.000 Processo Nº. : 2008.023.594.8 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO DIAS Reg.Cadastral: 45.41.58.0329.01.000 Processo Nº. : 2008.029.753.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : REGIO ALBANI FLORENCIO DOS ANJOS SOROCAB Reg.Cadastral: 145.589 Processo Nº. : 2008.028.983.8 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES Reg.Cadastral: 23.34.48.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.031.208.7 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MITIE KAWAMOTO RUIZ Reg.Cadastral: 33.21.25.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.029.083.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : PAULO ROBERTO FRANCA FROTA PINTO Reg.Cadastral: 56.52.55.0324.00.000 Processo Nº. : 2009.000.366.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : REINALDO PAKRAUSKAS Reg.Cadastral: 34.34.42.0272.01.000 Processo Nº. : 2007.001.723.1 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : MARIA EULINA DO NASCIMENTO SILVA Reg.Cadastral: 45.31.14.0230.01.000 Processo Nº. : 2008.027.387.3 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MORAES E MONTEIRO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 132.265 Processo Nº. : 2008.028.895.4 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : PAULO SERGIO BERRIEL RICCI Reg.Cadastral: 64.41.12.0360.01.000 Processo Nº. : 2007.017.405.7 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.43.90.0437.01.000 Processo Nº. : 2005.020.985.7 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 36.44.65.0429.01.000 Processo Nº. : 2000.013.068.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MOSTEIRO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.758 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PAULO SERGIO RISOLEO Reg.Cadastral: 66.31.23.0893.01.000 Processo Nº. : 2008.028.874.9 Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : RENATO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.43.90.0437.01.000 Processo Nº. : 2005.020.985.7 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MARIA JOSE MENDES MUSTAFA SOROCABA Reg.Cadastral: 108.950 Processo Nº. : 2008.026.025.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 304.871 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PH DUTOS LTDA Reg.Cadastral: 119.790 Processo Nº. : 2009.000.488.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : RENZO EMERSON ROMAO Reg.Cadastral: 108.110 Processo Nº. : 2008.028.118.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARIA LUIZA ROLIM SANTARINI Processo Nº. : 2008.026.238.9 Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : N. E. EDITORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.873 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PR DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 304.813 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : RIVERSIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L Reg.Cadastral: 304.811 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : MARILDA FAVERO - ME Reg.Cadastral: 304.735 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : NAIR PEREIRA MASCARENHAS Reg.Cadastral: 23.22.87.0095.01.006 Processo Nº. : 2005.018.358.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIC Reg.Cadastral: 36.54.54.0200.00.000 Processo Nº. : 2008.000.170.4 Assunto ..... USO DE SOLO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RMF RODRIGUES MANUTENCAO FERROVIARIA LTD Reg.Cadastral: 304.768 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : MARIO LUIZ CARDOSO Reg.Cadastral: 33.13.48.0255.01.000 Processo Nº. : 2003.020.931.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON CAMARGO PROENCA ME Reg.Cadastral: 304.734 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PRIME LICITACOES LTDA EPP Reg.Cadastral: 142.820 Processo Nº. : 2009.000.488.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ROBER EDUARDO BARROS Reg.Cadastral: 43.63.58.0419.00.000 Processo Nº. : 2009.000.708.9 Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO AFONSO LANGE -SOROCABA Reg.Cadastral: 76.809 Processo Nº. : 2008.029.473.9 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : STAR LINK INTERNET LTDA Reg.Cadastral: 304.755 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 54.43.91.0211.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 54.21.61.0297.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : ROBERTO DE MORAES CORREA Reg.Cadastral: 74.54.14.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.030.244.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : STRAMED - SEGURANCA.MEDICINA DO TRABALHO Reg.Cadastral: 304.833 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 46.24.79.0210.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 43.63.74.0068.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : ROBERTO DE MORAES CORREA Reg.Cadastral: 74.52.25.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.030.244.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : SUELI JESUS JOSE SINTI Reg.Cadastral: 302.774 Processo Nº. : 2009.001.051.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 46.24.79.0222.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 78.63.03.9045.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : ROBSON DA COSTA AMARAL Reg.Cadastral: 35.11.74.0154.01.000 Processo Nº. : 2009.000.274.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SUZETE ARANHA DE SOUZA VARELLA Reg.Cadastral: 64.42.55.0346.01.000 Processo Nº. : 2002.011.387.4 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 54.21.61.0297.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 43.24.18.0286.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : RODRIGO LAPA RIBEIRO Reg.Cadastral: 24.44.79.0309.01.000 Processo Nº. : 2009.000.932.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : TEGA COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA Reg.Cadastral: 135.401 Processo Nº. : 2009.000.678.4 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 43.63.74.0068.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 44.22.65.1034.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : ROSA DE JESUS VALENTE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.24.27.0136.00.000 Processo Nº. : 2008.027.440.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : THIAGO HENRIQUE QUEIROZ PERES Reg.Cadastral: 76.54.17.0003.01.000 Processo Nº. : 2008.029.252.7 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 78.63.03.9045.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 44.52.55.0404.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : ROSA DE JESUS VALENTE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.24.27.0141.00.000 Processo Nº. : 2008.027.440.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : THIAGO SORDI DE LIMA-ME Reg.Cadastral: 304.809 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 43.24.18.0286.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 45.61.08.0091.00.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : ROSELI CESAR MATIELI Reg.Cadastral: 53.12.81.9015.00.000 Processo Nº. : 2008.006.866.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TIAGO DE ARRUDA LEITE Reg.Cadastral: 54.44.08.0682.01.000 Processo Nº. : 2008.028.000.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 44.22.65.1034.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 45.62.53.0222.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : ROSSANDRO MENDES GUERRA Reg.Cadastral: 33.11.67.0349.01.000 Processo Nº. : 2008.029.763.3 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TJ ESPORTES LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.864 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 44.52.55.0404.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 45.51.40.2144.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : RUBENS JOAO CABRAL Reg.Cadastral: 46.51.26.0084.01.000 Processo Nº. : 2008.010.917.6 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TOMAZ MARTINS RODRIGUES Reg.Cadastral: 37.318 Processo Nº. : 2009.001.018.2 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 45.61.08.0091.00.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 44.32.88.0270.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI
Interessado : S.L. REAL ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.757 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : TRUTZSCHLER CARD CLOTHING INDUSTRIA COM. Reg.Cadastral: 65.14.49.1628.01.000 Processo Nº. : 2006.006.493.8 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 45.62.53.0222.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : W J ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. Reg.Cadastral: 304.743 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : SAINT CLAIR MUNIZ B.NETO Reg.Cadastral: 55.54.57.0432.01.000 Processo Nº. : 2008.029.756.7 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : THE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 58.821 Processo Nº. : 2008.028.378.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 45.51.40.2144.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : WAGGA CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 139.945 Processo Nº. : 2005.021.835.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : SALIMAS HOTEL EVENTOS E CONVENCoes LTDA. Reg.Cadastral: 304.759 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : UNINJET COM.PECAS MAQ.INJETORAS Reg.Cadastral: 34.23.50.0379.01.000 Processo Nº. : 2004.014.727.4 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 44.32.88.0270.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : WALDOMIRO TADEU T.WEISSHAUPT Reg.Cadastral: 2008.029.739.3 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : SELMA APARECIDA GAVIOLI RAMIRES Reg.Cadastral: 43.63.14.0252.00.000 Processo Nº. : 2008.029.773.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : V.H.I. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA Reg.Cadastral: 301.686 Processo Nº. : 2008.029.279.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 55.23.52.0382.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : WALLIM ROMANINI Reg.Cadastral: 45.21.38.0288.01.000 Processo Nº. : 2008.029.208.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : SERGIO CALIANI - ME Reg.Cadastral: 304.766 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VANDERLEI MARCELO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.23.93.0257.01.000 Processo Nº. : 2008.020.086.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 54.43.91.0211.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : WALTER ALBERTO JUNIOR ME Reg.Cadastral: 125.323 Processo Nº. : 2008.021.236.8 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : SERGIO DE SALES - ME Reg.Cadastral: 304.753 Processo Nº. : 2008.025.296.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VIDRONAL DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA Reg.Cadastral: 109.425 Processo Nº. : 2008.029.182.6 Assunto ..... EMPRESA NAO LOCALIZADA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 54.14.10.0277.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : WANG MAQ LTDA Reg.Cadastral: 304.875 Processo Nº. : 2009.000.474.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : SERGIO DIAS Reg.Cadastral: 34.32.16.0073.01.000 Processo Nº. : 2007.021.655.1 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VILLAGE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.396 Processo Nº. : 2008.025.967.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 55.54.14.0434.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : WILLIAN ANGELO PLACENCIO Reg.Cadastral: 303.514 Processo Nº. : 2008.029.003.4 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : SG (7.CORREGEDORIA AUXILIAR) Reg.Cadastral: 53.13.12.0223.00.000 Processo Nº. : 2007.000.627.5 Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VILMA RODRIGUES BACCARIN Reg.Cadastral: 45.53.68.0199.00.000 Processo Nº. : 2008.021.932.2 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 54.43.91.0211.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : WILLIANS PUBLIO Reg.Cadastral: 64.33.37.0053.01.000 Processo Nº. : 2006.014.287.4 Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SHIZUO ASSANO Reg.Cadastral: 2008.024.873.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 54.14.10.0277.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 46.24.79.0210.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : WILSON ROBERTO PENA Reg.Cadastral: 34.41.58.0645.01.000 Processo Nº. : 1995.005.289.4 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SILVIA MARTA LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 55.43.96.0061.00.000 Processo Nº. : 2008.024.617.6 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 55.54.14.0434.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 46.24.79.0222.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : ZULEIDE SANTOS DA SILVA Reg.Cadastral: 126.486 Processo Nº. : 2009.000.703.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**SECID**

## Secretaria da Cidadania

**EDITAL CMDCA nº 001/2009**

Apresentação de Projetos para Repasse de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e seguindo orientações do CONDECA, conforme deliberação CONDECA/SP – nº 08, de 18.12.2008, vem a público comunicar o que segue:

**Artigo 1º** - As organizações governamentais e não governamentais com Registro Atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba poderão apresentar projetos conforme artigos a Deliberação CONDECA/SP-nº 08 de 18.12.2008, voltados ao atendimento à criança e ao adolescente, a qual pode ser encontrada na sua íntegra, no WWW.condeca.sp.gov.br ou através do link do CONDECA no www.cmdcasorocaba.org.br

**Artigo 2º** - O período para a apresentação dos Projetos no CMDCA de Sorocaba, será a partir da data da publicação deste edital, com data limite de 20 de fevereiro de 2009 até as 16h00 na sede deste Conselho – Rua Armando Salles de Oliveira, 231 – Trujillo.

**Artigo 3º** - As organizações governamentais e não governamentais poderão encaminhar 01 Projeto de âmbito Municipal, 01 de âmbito Regional e 01 de âmbito Estadual para serem avaliados pelo CMDCA de Sorocaba, sendo que todos deverão seguir o estipulado no Artigo 1º da Deliberação CONDECA/SP-nº 08 de 18.12.2008.

**Artigo 4º** - Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária deste Conselho.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2008.

Edith Maria Garbognini Di Giorgi  
Presidente

**EDITAL CMDCA nº 002/2009**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, divulga os Projetos Aprovados e Aptos a receberem Recursos Financeiros do FUNCAD, conforme Deliberação 21/08, Artigo 1º, Inciso 9, e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Os Projetos aprovados a aptos que receberão recursos constam na tabela anexa.

**Artigo 2º** - O total do valor R\$ 1.136.900,89, destinados ao financiamento dos Projetos, é composto de R\$ 1.068.447,69 resultantes da Campanha Transforme seu Imposto em Solidariedade, e R\$ 68.453,20, decorrente de saldo do FUNCAD.

**Artigo 3º** - As Organizações que tiveram seus Projetos contemplados com financiamentos do FUNCAD/09, deverão entregar PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, assinada pelo responsável legal pela Organização- bem como uma cópia através do email do CMDCA, distribuídos em 10 parcelas de março a dezembro, até dia 13 de fevereiro de 2009 as 16h00min, na sede do CMDCA.

**Artigo 4º** - Deverá ser entregue, juntamente com a Planilha, numero de conta corrente bancária, devidamente zerada, comprovado através de extrato bancário, para a transferência dos valores.

**Artigo 5º** - Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária deste Conselho.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2008.

Edith Maria Garbognini Di Giorgi  
Presidente

Nº	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALORES
1	Bethel	COMviver	39.000,00
2	Associação Lua Nova		50.000,00
3	Associação Criança	PRO Prevenir, Resgatar e Orientar	45.600,00
4	GRASA	Grasinha - Quem são e o que Sentem nossas Crianças	14.600,00
5	Associação Bom Pastor	Reconstruindo Famílias	50.000,00
6	Associação Lua Nova	Construindo Vidas: Uma Proposta de Inclusão Social	49.689,32
7	Associação Santa Rita	Oficina Terapêutica Continuidade	19.000,00
8	Centro Social São Jose	Pre Adolescência Molecada II	50.000,00
9	AMAS	Descobrimos o Autismo	50.000,00
10	Associação Amor em Cristo	Inclusão Digital e Social	50.000,00
11	Ceu Azul	Prosseguir	11.990,00
12	APAE	Curso de Papel reciclado	18.960,00
13	Pintura Solidária	Vamos Colorir a Vida	50.000,00
14	Associação Refugio	Arte e Vida	49.967,19
15	Centro Social São Jose	Integrarte	66.064,00
16	Projeto Perola	Vozes que Ecoam	36.150,00
17	Associação Bom Pastor	Implementação de Novos Centros Comunitários Trabalho de Campo	50.000,00
18	Associação Lua Nova	Imagens do Meu Bairro: Uma Visão Pela Lente dos Adolesc dos B da Periferia	49.902,88
19	Associação Bom Pastor	Desafio Jovem Protagonismo Adolescente	50.000,00
20	Associação Lua Crescente	Nos Mulheres	49.500,00
21	Centro Social São Jose	Molecada I	50.000,00
22	Pro Ex	Reabilitando com Musica e Arte	17.480,00
23	Educandario Santo Agostinho	Acreditando em oportunidades	19.680,00
24	Associação Lua Nova	Pequenas Luzes	49.317,50
25	Associação Bola da Vez	Vivendo Valores no Esporte	50.000,00
26	Centro Social São Jose	Escolinhas de Futebol da Pastoral do Menor	50.000,00
27	Associação Bom Pastor	Querubim	50.000,00

**FUNSERV**
**FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL  
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**PROCESSO :** CPL : 001/2007 CONVITE 0001/2007

**OBJETO :** FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2007 PRORROGADO POR 12 MESES À PARTIR DE 01/02/2009 ATÉ 01/02/2010 , NOS TERMOS DA LEI 8666, ARTIGO 57, INCISO II DA LEI.

**ASSUNTO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO PRÉDIO DA FUNSERV.

**CONTRATANTE :** FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

**CONTRATADA :** PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA.

**PERÍODO CONTRATO :** 12 MESES

**INÍCIO CONTRATO :** 01.02.2009

**VALOR:** R\$ 58.206,18 (Cinqüenta e oito mil, duzentos e seis reais e dezoito centavos). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2009

Marise de Souza Simão Haro Firmo  
Divisão Administrativa e Operacional

**FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL  
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**PROCESSO :** 595/2005 MODALIDADE : 001/2005 CONVITE

**OBJETO :** FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE JANEIRO DE 2006 PRORROGADO POR 12 MESES À PARTIR DE 10/01/2009 ATÉ 10/01/2010 , NOS TERMOS DA LEI 8666, ARTIGO 57, INCISO II DA LEI.

**ASSUNTO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TÍQUETE REFEIÇÃO.

**CONTRATANTE :** FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

**CONTRATADA :** CREDIALIMENTAÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**PERÍODO CONTRATO :** 12 MESES

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2009.

Marise de Souza Simão Haro Firmo  
Divisão Administrativa e Operacional

**SERH**

## Secretaria de Recursos Humanos

**Termo Declaratório**

As portarias nºs 9929/DGP, 9930/DGP e 9931/DGP, de 29 de janeiro de 2009, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 30/01/2009, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 30 de janeiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 9929/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9918/DGP, de 28 de janeiro de 2009, que nomeou ANNE CRISTINA DE CASTRO CASSAR OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de janeiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9930/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de LUCIMARA DA SILVEIRA GARCIA DE LUCA, nomeada pela portaria nº. 9845/DGP, de 20 de janeiro de 2009, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de janeiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9931/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ADAIRLES CARDOSO PEREIRA, nomeada pela portaria nº. 9893/DGP, de 20 de janeiro de 2009, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de janeiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9932/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9722/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou MÁRCIA CRISTINA FERREIRA COELHO, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9933/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9724/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou DINAIR ALVES BARBOSA MACHADO, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**181**  
**DISQUE DENÚNCIA**

Rápido, fácil e sigiloso

A denúncia é a sua  
melhor arma.

Instituto São Paulo  
Contra a Violência

SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO Prefeitura de  
SOROCABA

**PORTARIA Nº 9934/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9733/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou RAQUEL MORALLI DE ARRUDA KASPAR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9935/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9734/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou MÁRCIA APARECIDA VIOLLIN NOVO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9936/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9738/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou ELISANGELA COUTINHO DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9937/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9743/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou JULIANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9938/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9747/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou ALLAN MARCAL GASPARI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9939/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9749/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou LUIZ FELIPE MARQUES ROSA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9940/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9751/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou CLAUDIA REGINA

FERREIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9941/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9752/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou FLÁVIA FERNANDA ROCHA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9942/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9754/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou ANA CAROLINA INFANTI SANT'ANA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9943/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9757/DGP, de 13 de janeiro de 2009, que nomeou THABATA MILEIDE BRISOLA DE CASTRO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9944/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9814/DGP, de 15 de janeiro de 2009, que nomeou EMÍLIA MITIE UEMURA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9945/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9829/DGP, de 20 de janeiro de 2009, que nomeou MARIA ELIZABETE FALCE, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9946/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9852/DGP, de 20 de janeiro de 2009, que nomeou SANDRA HELENA INCERTI, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XII, item 5, "d", do Edital de Concurso nº 05/2007.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9947/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9865/DGP, de 20 de janeiro de 2009, que nomeou MARIA ELISABETE GONÇALVES JACQUIER, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XII, item 5, "d", do Edital de Concurso nº 05/2007.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9948/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9875/DGP, de 20 de janeiro de 2009, que nomeou ANGELA ESTELA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XII, item 5, "d", do Edital de Concurso nº 05/2007.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9949/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9905/DGP, de 20 de janeiro de 2009, que nomeou ÉDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9973/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 9668/DGP, de 23 de dezembro de 2008, que nomeou PEDRO ANSELMO TODESCO, para exercer o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 58.258/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar nos termos do artigo 29, incisos I e II, conforme PA nº 11.009-1 de 2008, VERA MARIA CORDEIRO DE MIRANDA, Diretora de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Fevereiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Fevereiro de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO SERH/DAP/ Nº 001/2009**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 26.597-0/2007.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

**RESOLVE:**

Homologar a Pena de SUSPENSÃO por 09 (nove) dias, a partir de 03 de Fevereiro de 2009, ao funcionário SANDRO GONÇALVES, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento, por infringência ao artigo 61, item I; c/c o artigo 57 item VI, c/c o artigo 52 item XXX, c/c o artigo 54 itens II e IV; c/c o artigo 85 item I; c/c artigo 81 parágrafo único; c/c o artigo 87 item III, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de

1994.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 03 de Fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **NEUSA MARIA MORETTO**, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 1999 e o **adicional de tempo de serviço** de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Novembro de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos  
LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARILIZA DA ROSA VIEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 04, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Setembro de 2008 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos  
LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **IVERONIDES DE PAULA REIS**, Atendente de Consultório Dentário, Grupo AD 11, referência 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2004 e o **adicional de tempo de serviço** de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Dezembro de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos  
LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **GENI EGIDIO AMARAL**, Enfermeiro I, Grupo TS 11, referência 03, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Outubro de 2008 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos  
LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

**SEJ**

Secretaria de Negócios Jurídicos

**DECRETOS****DECRETO Nº 16.440, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.838.878,83 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
07.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4009 2478	95	R\$ 77.600,00
SECID - ENFRENTAMENTO A POBREZA - ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
07.01.00	3.3.50.43.00	08 243 4001 2385	95	R\$ 78.200,00
SECID - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
07.01.00	3.3.50.43.00	08 244 4025 2476	95	R\$ 20.000,00
SECID - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - ATENDIMENTO A ENTIDADES DE APOIO A FAMÍLIAS CARENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
07.01.00	3.3.50.43.00	08 242 4005 2146	95	R\$ 69.900,00
SECID - ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
07.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4012 1259	95	R\$ 280.000,00
SECID - IMPLANT.CENTRO REF.ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES – INVESTIMENTOS				
07.01.00	3.3.90.36.00	08 244 4012 2312	95	R\$ 100.000,00
SECID - IMPLANT.CENTRO REF.ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
07.01.00	3.3.90.39.00	08 244 4012 2312	95	R\$ 270.000,00
SECID - IMPLANT.CENTRO REF.ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
10.01.00	4.4.90.51.00	12 122 2013 1396	96	R\$ 1.400.000,00
SEDU - IMPL.PROG.EXTRACUR.ESC.-OFICINA DO SABER/PROJ.GURI - PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS AOS ALUNOS – INVESTIMENTOS				
10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2009 1117	96	R\$ 1.543.178,83
SEDU - AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA PRE-ESCOLA - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – INVESTIMENTOS				
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 3.838.878,83</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.838.878,83 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Janeiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.  
MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.452, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1115	1	R\$ 222.000,00
SEOBE - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- INVESTIMENTOS				
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 222.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5011 1106	1	R\$ 222.000,00
SEOBE - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - INVESTIMENTOS				
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>				<b>R\$ 222.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Janeiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.750/2009)

**DECRETO Nº 16.454, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às Entidades Beneficentes que menciona e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 4.458, de 06 de dezembro de 1993, 4.539, de 05 de maio de 1994, 5.073 de 15 de março de 1996 e 7.725 de 27 de março de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Educação, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 06 de dezembro de 1993:

CRECHES	VALOR MENSAL
01 – Associação Batista de Assistência e Apoio à Comunidade ABAAC “Centro de Convivência Infantil Cantinho Bom”	12.000,00
02 – Associação Beneficente de Amurt-Amurtel “Escola de Educação Infantil Jardim Ecológico”	4.000,00
03 – Associação Filantrópica 12 de Outubro “Creche Elizabeth Milko”	4.000,00
04 – Banco de Olhos de Sorocaba “Escola do Banco de Olhos”	12.000,00
05 – Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba	22.000,00
06 – Coeso – Centro de Orientação e Educação Social “Escola de Educação Infantil Semeadores do Amanhã”	15.000,00
07 – Centro Educacional Apascentai de Ação Social	10.000,00
08 – Creche Deus Menino	15.000,00
09 – Creche Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba	4.805,00
10 – Educandário Bezerra de Menezes	8.000,00
11 – Educandário Santo Agostinho	20.000,00
12 – Obra para Assistência à Infância “Creche Nossa Senhora Imaculada”	15.000,00
13 – Obra para Assistência à Infância “Creche Sagrada Família”	15.000,00
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
01 – AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba	15.000,00
02 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba	21.905,00
03 – Associação Educacional Santa Rita de Cássia	15.005,00
04 – Associação Pró-Ex de Sorocaba	15.015,00
05 – INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação	21.905,00
06 – Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque “Creche Especial Maria Claro”	25.000,00

Art. 2º Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados a alunos carentes obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Educação.

Art. 4º A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), bem como com as disposições da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993) e com os estatutos dos segmentos que atende;

II - ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos alunos da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA, CME;

III - ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 5º Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de outubro, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - ata das três últimas reuniões da Diretoria;

II - plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento;

III - relatório das atividades desenvolvidas no ano corrente;

IV - comprovante da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e comprovante da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - atestado do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a atuação da Entidade, no período dos últimos dois anos;

VI - relação nominal dos alunos atendidos pela Entidade no mês de outubro;

VII - No caso de alteração apresentar:

a) cópia do estatuto social registrado em cartório;

b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;

c) carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

§ 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Educação fará encaminhamento devido para renovação do convênio.

§ 2º Para celebração de convênio a Entidade deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, respeitando-se o prazo determinado no Artigo 2º da Lei 4.458/93.

Art. 6º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até 10º dia útil do mês seguinte.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - solicitação de pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido e descrevendo resumidamente, os documentos de despesas. Informar, no corpo da solicitação, o nome do Banco, nº da agência e da conta corrente onde será efetuado o depósito.

II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE SOROCABA." Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CNPJ ou CPF do receptor. Em caso de recibos especificar o tipo de serviço prestado.

III - relação nominal dos alunos que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SEDU;

IV - relatório mensal de atividades;

V - balancete;

VI - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos.

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 3º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Educação, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da Entidade.

§ 4º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 7º A conveniada deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 8º Caberá à Secretaria da Educação fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de Educação.

Art. 9º Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Educação, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 10 O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2 009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA  
Secretária da Educação

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.241/2002)

### DECRETO Nº 16.455, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM TOPÁZIO" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM TOPÁZIO", localizado na Rua sem denominação – Bairro Aparecidinha (Travessa da Rua Quirino de Mello), nesta cidade, de propriedade de "Soave Comércio e Participações Societárias Sorocaba Ltda."

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de lazer e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 11.241/2002.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações

orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2 009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.049/2008)

### DECRETO Nº 16.456, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. DOMINGOS BAPTISTELA, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.049/2008, a saber: "Terreno constituído por parte de Área Reservada para Jardim, no loteamento denominado, "Jardim Emília", nesta cidade, contendo a área de 170,00 m² (cento e setenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com os lotes nºs 1 e 2, da quadra nº 9, onde mede 20,00 metros; de outro lado, confronta-se com a rua Ismael Antonio Xavier, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se com a rua Ana Carmela Jurado Ferro, onde mede 8,00 metros; de outro lado, confronta-se com a confluência das ruas Ismael Antonio Xavier e Ana Carmela Jurado Ferro, onde mede em curva, um desenvolvimento de 17,30 metros".

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel público para fins de urbanização do mesmo, caracterizada como revestimento do solo com gramíneas e/ou flores e/ou arbustos, vedado qualquer tipo de edificação, assim como a prática de atividades comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do

presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2 009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.418/2007)

### DECRETO Nº 16.457, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Sr. JORGE SOARES DE ARAUJO, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.418/2007, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado, "Jardim Francini", nesta cidade, pertencente à municipalidade, contendo a área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o lote nº 5 e parte do lote nº 6, da quadra "C", do mesmo loteamento, onde mede 15,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 22,00 metros; de outro lado confronta-se com o lote nº 34, também da quadra "C", onde mede também 22,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 15,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública

Municipal.  
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 28.302/2008)**

**DECRETO Nº 16.459, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.302/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a MRV Engenharia e Participações S/A e/ou sucessores.

Local: Rua Abolição – Gleba 5-B – Desmembrado de maior área - Bairro do Cerrado - Sorocaba – SP. Matrícula nº 74.164 - 2º ORI

Área : 84,30 m²

Descrição: Parte de um terreno designado pela Gleba 5-B, desmembrado de maior área, situado no Bairro do Cerrado, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 28,10 metros, com a rua Abolição, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 3,00 metros, confrontando com parte da Gleba 5, de propriedade de Arthur Vieira Netto, sucessor de José Maria Rusconi e sua esposa, pelo lado esquerdo, na mesma situação, mede 3,00 metros, confrontando com parte da Gleba 5, de propriedade de Elias Cardum, sucessor de José Maria Rusconi, nos fundos mede 28,10 metros, confrontando com a área remanescente, de propriedade da MRV Engenharia e Participações S/A, encerrando a área de 84,30 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2

009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.176/2008)**

**DECRETO Nº 16.460, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a ampliação da Escola Municipal Maria de Lourdes Ayres de Moraes e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a ampliação da Escola Municipal Maria de Lourdes Ayres de Moraes, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.176/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Guarda Empreendimentos e Participações Ltda e a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Olinda Aires Paulete, Lote 23, Quadra B – Jardim Santa Marina Fase 2 - Sorocaba - SP.

Área: 126,00 m².

Descrição: “Terreno constituído pelo lote nº 23, quadra B, do loteamento denominado “Jardim Santa Marina fase 2”, nesta cidade, contendo a área de 126,00 m² ( cento e vinte e seis metros quadrados), pertencente à Guarda Empreendimentos e Participações Ltda e a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda., com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Avenida Olinda Aires Paulete, onde mede 6,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote nº 22, da mesma quadra, onde mede 21,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 24, também da mesma quadra, onde mede também 21,00 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade que consta pertencer à Guarda Empreendimentos e Participações Ltda ou sucessores, onde mede 6,00 metros.”

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.798/2007)**

**DECRETO Nº 16.461, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.798/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Moisés Rodrigues, José Pinheiro de Santa e Everaldo Evangelista Ferreira e/ou sucessores.

Local: Rua Jurandir Escábia nº 37- Jardim Zulmira – Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 189,94 m² - Remanescente = 150,06 m².

A Desap. Construção = 84,09m² - Remanesc. Const. = 101,28 m²

Matrícula: 23.176 – 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 15, da Quadra “03”, do Bairro Jardim Zulmira, medindo 189,94 m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da frente da Rua Jurandir Escábia olha para o imóvel: Frente para Rua Jurandir Escábia, medindo 10,00 metros; fundos para a área remanescente do Lote 15, medindo 11,28 metros; no lado direito para o Lote 14, medindo 17,15 metros; no lado esquerdo para o Lote 16, medindo 18,85 metros.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.696, de 02 de julho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 947/2009)**

**DECRETO Nº 16.463, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Galeria de Águas Pluviais e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação de galerias de águas pluviais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 947/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Ivone de Araújo Antonio e/ou sucessores.

Local: Rua Guaianazes nº 195 – Parte do Lote nº 46- Vila São Francisco – Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 30.976 - 1º ORI

Descrição: Um terreno de parte do lote nº 46 da Vila São Francisco, Bairro da Terra Vermelha, medindo e confrontando 7,50 metros de frente para a rua Guaianazes, 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando por um deles, com o lote nº 45 e do outro lado com o remanescente do lote nº 46 e 7,50 metros nos fundos, com terreno da Vila São Francisco. OBS.No imóvel acima descrito existe uma área construída de 133,12 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.198/2008)**

**DECRETO Nº 16.464, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo

prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Sr. DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.198/2008, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, contendo a área de 366,75 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua nº 35, onde mede 15,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 24,45 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com a Área Verde 2, do mesmo loteamento, onde mede também 24,45 metros; nos fundos, confronta-se com uma Área de Preservação Permanente, onde mede 15,00 metros”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.465, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 2, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 325,00 m<sup>2</sup> - Remanescente = 00,00 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 40.595 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 32,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 1; 30,00 metros de outro, onde confronta com o lote 3 e 11,00 metros nos fundos, onde confronta com a Rua 49, encerrando a área de 325,00 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.466, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 4, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 253,00 m<sup>2</sup> - Remanescente = 00,00 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 40.597 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 16,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 3; 17,00 metros de outro, onde confronta com o lote 5 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 61, encerrando a área de 253,00 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.467, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 5, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 268,00 m<sup>2</sup> - Remanescente = 00,00 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 40.598 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 18,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 4; 20,00 metros de outro, onde confronta com o lote 6 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 60, encerrando a área de 268,00 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.468, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 8, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 291,00 m<sup>2</sup> - Remanescente = 00,00 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 40.601 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 29,10 metros de um lado, onde confronta com o lote 7; 29,10 metros de outro, onde confronta com o lote 9 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 57, encerrando a área de 291,00 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.469, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 11, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 327,00 m² - Remanescente = 00,00 m².

Matrícula nº 40.604 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 32,70 metros de um lado, onde confronta com o lote 10; 32,70 metros de outro, onde confronta com o lote 12 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 54, encerrando a área de 327,00 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.470, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 14, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 249,63 m² - Remanescente = 132,37 m².

Matrícula nº 40.607 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 21,13 metros de um lado, onde confronta com o lote 13; 20,83 metros de outro, onde confronta com o lote 15 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 14 (área remanescente), encerrando a área de 249,63 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.471, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de

ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 15, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 177,67 m² - Remanescente = 146,33 m².

Matrícula nº 40.608 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 20,83 metros de um lado, onde confronta com o lote 14; 20,45 metros de outro, onde confronta com o lote 16 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 15 (área remanescente), encerrando a área de 177,67 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.472, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 19, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 153,35 m² - Remanescente = 238,65 m².

Matrícula nº 40.612 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00

metros de frente; 17,02 metros de um lado, onde confronta com o lote 18; 15,13 metros de outro, onde confronta com o lote 20 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19 (área remanescente), encerrando a área de 153,35 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.473, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 20, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 122,12 m² - Remanescente = 269,88 m².

Matrícula nº 40.613 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 15,13 metros de um lado, onde confronta com o lote 19; 12,81 metros de outro, onde confronta com o lote 21 e 10,18 metros nos fundos, onde confronta com o lote 20 (área remanescente), encerrando a área de 122,12 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo

de avaliação;  
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.  
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.474, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:  
 Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.  
 Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 21, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.  
 Área: Incidente = 139,25 m² - Remanescente = 301,75 m².  
 Matrícula nº 40.614 – 1º ORI  
 Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 12,81 metros de um lado, onde confronta com o lote 20; 10,17 metros de outro, onde confronta com o lote 22 e 10,17 metros nos fundos, onde confronta com o lote 21 (área remanescente), encerrando a área de 139,25 m².  
 Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.475, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 22, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 113,25 m² - Remanescente = 333,75 m².

Matrícula nº 40.615 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 10,17 metros de um lado, onde confronta com o lote 21; 7,53 metros de outro, onde confronta com o lote 23 e 10,18 metros nos fundos, onde confronta com o lote 22 (área remanescente), encerrando a área de 113,25 m².  
 Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.476, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 23, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 88,21 m² - Remanescente = 365,79 m².

Matrícula nº 40.616 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 7,53 metros de um lado, onde confronta com o lote 22; 4,88 metros de outro, onde confronta com o lote 24 e 10,18 metros nos fundos, onde confronta com o lote 23 (área remanescente), encerrando a área de 88,21 m².  
 Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.477, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 24, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 62,34 m² - Remanescente = 397,66 m².

Matrícula nº 40.617 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 4,88 metros de um lado, onde confronta com o lote 23; 2,35 metros de outro, onde confronta com o lote 25 e 10,17 metros nos fundos, onde confronta com o lote 24 (área remanescente), encerrando a área de 62,34 m².  
 Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.478, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 7, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 100,47 m² - Remanescente = 374,53 m².

Matrícula nº 40.660 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 17,00 metros de frente; 5,45 metros de um lado, onde

confronta com o lote 6; 9,28 metros de outro, onde confronta com o lote 8 e 14,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 7 (área remanescente), encerrando a área de 100,47 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.479, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 8, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 67,70 m<sup>2</sup> - Remanescente = 392,30 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 40.661 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 17,00 metros de frente; 9,28 metros de um lado, onde confronta com o lote 7; 12,91 metros de outro, onde confronta com o lote 9 e 16,01 metros nos fundos, onde confronta com o lote 8 (área remanescente), encerrando a área de 67,70 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo

de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.480, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 9, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 94,17 m<sup>2</sup> - Remanescente = 395,83 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 40.662 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 12,91 metros de um lado, onde confronta com o lote 8; 13,04 metros de outro, onde confronta com o lote 10 e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 9 (área remanescente), encerrando a área de 94,17 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.481, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 10, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 106,63 m<sup>2</sup> - Remanescente = 412,37 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 40.663 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 13,04 metros de um lado, onde confronta com o lote 9; 13,98 metros de outro, onde confronta com o lote 11 e 10,03 metros nos fundos, onde confronta com o lote 10 (área remanescente), encerrando a área de 106,63 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.482, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 11, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 117,18 m<sup>2</sup> - Remanescente = 423,82 m<sup>2</sup>.

Matrícula nº 40.664 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 13,98 metros de um lado, onde confronta com o lote 10; 15,26 metros de outro, onde confronta com o lote 12 e 10,06 metros nos fundos, onde confronta com o lote 11 (área remanescente), encerrando a área de 117,18 m<sup>2</sup>. Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

**DECRETO Nº 16.483, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim

de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 12, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 135,42 m² - Remanescente = 433,58 m².

Matrícula nº 40.665 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 15,26 metros de um lado, onde confronta com o lote 11; 16,54 metros de outro, onde confronta com o lote 13 e 10,06 metros nos fundos, onde confronta com o lote 12 (área remanescente), encerrando a área de 135,42 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

### **DECRETO Nº 16.484, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 13, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 140,14 m² - Remanescente = 439,86 m².

Matrícula nº 40.666 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00

metros de frente; 16,54 metros de um lado, onde confronta com o lote 12; 19,14 metros de outro, onde confronta com o lote 14 e 10,30 metros nos fundos, onde confronta com o lote 13 (área remanescente), encerrando a área de 140,14 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

### **DECRETO Nº 16.485, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 14, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 202,26 m² - Remanescente = 412,74 m².

Matrícula nº 40.667 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 19,14 metros de um lado, onde confronta com o lote 13; 27,19 metros de outro, onde confronta com o lote 15 e 12,81 metros nos fundos, onde confronta com o lote 14 (área remanescente), encerrando a área de 202,26 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo

de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

### **DECRETO Nº 16.486, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 15, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 426,18 m² - Remanescente = 193,82 m².

Matrícula nº 40.668 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 27,19 metros de um lado em reta, onde confronta com o lote 14; segue em desenvolvimento de 16,42 metros do mesmo lado e uma reta de 21,00 metros, onde confronta com o lote 15 (área remanescente); 62,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote 16 e 5,33 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19, encerrando a área de 426,18 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)**

### **DECRETO Nº 16.487, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 16 - Quadra 72 - Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 560,00 m² - Remanescente = 0,00 m².

Matrícula nº 40.669 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 60,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 15; 52,00 metros de outro, onde confronta com o lote 17 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19, encerrando a área de 560,00 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)

**DECRETO Nº 16.488, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 17, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 452,00 m² - Remanescente = 0,00 m².

Matrícula nº 40.670 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 50,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 16; 40,00 metros de outro, onde confronta com o lote 18 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19, encerrando a área de 452,00 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)

**DECRETO Nº 16.489, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 18, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 595,00 m² - Remanescente = 0,00 m².

Matrícula nº 40.671 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 36,00 metros de frente; 40,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 17; 40,00 metros de outro, onde confronta com o lote 19(de forma triangular), encerrando a área de 595,00 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)

**DECRETO Nº 16.490, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 19, Quadra 72 - Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 670,00 m² - Remanescente = 0,00 m².

Matrícula nº 40.672 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 9,00 metros de frente; 71,00 metros de um lado, onde confronta com os lotes 18; 17, 16 e 15; 64,00 metros de outro, onde confronta com o lote 20 e

14,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 82 e 83, encerrando a área de 670,00 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)

**DECRETO Nº 16.491, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 20, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente I = 7,02 m² - Remanescente = 347,20 m².

Matrícula nº 40.673 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 3,92 metros de frente; 3,59 metros de um lado, onde confronta com o lote 19; e 5,18 metros nos fundos, onde confronta com o lote 20 (área remanescente), encerrando a área de 7,02 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.558/2007)

**DECRETO Nº 16.492, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 20, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente 2 = 210,33 m² - Remanescente = 347,20 m².

Matrícula nº 40.673 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 14,28 metros onde confronta com o lote 20(área remanescente); 28,71 metros de um lado, onde confronta com o lote 19, 12,76 metros de outro, onde confronta com o lote 21 e 13,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 81 e 82, encerrando a área de 210,33 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)****DECRETO Nº 16.493, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 21, Quadra 72- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 51,11 m² - Remanescente = 468,89 m².

Matrícula nº 40.674 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 11,67 metros onde confronta com o lote 21 (área remanescente); 12,76 metros de um lado, onde confronta com o lote 20, e 9,07 metros nos fundos, onde confronta com o lote 78 e 79 ( de forma triangular), encerrando a área de 51,11 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)****DECRETO Nº 16.494, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim

de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Adão Pereira de Camargo, s/n – Lote 25, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 38,58 m² - Remanescente = 427,42 m².

Matrícula nº 40.618 – 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Estrada que vai à Lopes de Oliveira, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 2,35 metros de um lado, onde confronta com o lote 24; e 10,13 metros nos fundos, onde confronta com o lote 25 (área remanescente); terreno de forma triangular, encerrando a área de 38,58 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)****DECRETO Nº 16.495, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua 49, s/n – Lote 60, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 2,24 m² - Remanescente = 268,76 m².

Matrícula nº 40.651 – 1º ORI

Descrição: Terreno localizado na Rua 49, Vila Barão, medindo 2,42 metros onde confronta com o lote 60 (área remanescente); 0,60 metros de um lado,

onde confronta com o lote 61 e 2,31 metros de fundo, onde confronta com o lote 5, formando uma área triangular, encerrando a área de 2,24 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)****DECRETO Nº 16.496, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua 49, s/n – Lote 61, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 17,61 m² - Remanescente = 225,39 m².

Matrícula nº 40.652 – 1º ORI

Descrição: Terreno localizado na Rua 49, Vila Barão, medindo 12,02 metros onde confronta com o lote 61 (área remanescente); 0,60 metros de um lado, onde confronta com o lote 60; 3,43 metros de outro, onde confronta com o lote 62 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 4, encerrando a área de 17,61 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que

provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.558/2007)****DECRETO Nº 16.497, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.558/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua 49, s/n – Lote 62, Quadra 71- Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 75,67 m² - Remanescente = 171,33 m².

Matrícula nº 40.653 – 1º ORI

Descrição: Terreno localizado na Rua 49, Vila Barão, medindo 13,07 metros onde confronta com o lote 62 (área remanescente); 3,43 metros de um lado, onde confronta com o lote 2 e 14,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 3, encerrando a área de 75,67 m². Obs.: “No imóvel acima descrito não existe edificação”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.499, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Nomeia o Gerente de Operação de Transporte Urbano da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 06 de fevereiro de 2009, o Sr. Adriano Aparecido Almeida Brasil, para exercer o cargo de Gerente de Operação de Transporte Urbano, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.500, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Nomeia o Gerente de Sinalização Viária da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 06 de fevereiro de 2009, o Sr. Altair Aparecido de Souza Cesar, para exercer o cargo de Gerente de Sinalização Viária, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.501, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Nomeia o Gerente de Comercialização e Custos

da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 06 de fevereiro de 2009, o Sr. Luis Eduardo Pereira, para exercer o cargo de Gerente de Comercialização e Custos, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.502, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Nomeia a Gerente Administrativo da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 06 de fevereiro de 2009, a Sra. Cláudia Aparecida Ferreira Soares, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.503, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Exonera a Gerente de Arrecadação e Custos da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 05 de fevereiro de 2009, a Sra. Ana Claudia Martini Fauaz, do cargo de Gerente de Arrecadação e Custos, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de

fevereiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.504, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Nomeia a Gerente Comercial da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 06 de fevereiro de 2009, a Sra. Ana Claudia Martini Fauaz, para exercer o cargo de Gerente Comercial, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

## PORTARIAS

**PORTARIANº 22.640**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Para compor o COMITÊ DE COMBATE Á DENGUE E Á FEBRE AMARELA no Município de Sorocaba, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – Como representantes da Secretaria da Saúde:
  - Consuelo Taciana Wanderley Matiello – Coordenadora Técnica;
  - Teonila Maria Ribeiro Puglia;
  - Solange Maria Leite Ismerim.

II – Como representante da Secretaria do Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.505, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.**

(Exonera o Gerente de Planejamento da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 05 de fevereiro de 2009, o Sr. Roberto Araújo Battaglini, do cargo de Gerente de Planejamento, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

e Planejamento:

- Roberto Montgomery Soares – Coordenador Estratégico.

III – Como representante da Secretaria da Comunicação:

- Evenize de Cássia Batista Marques da Silva.

Art. 2º Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Fevereiro de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**PROCESSO Nº 950/2009**

OBJETO – Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a Empresa INTERPRINT LTDA., visando a instalação da mesma no Município de Sorocaba, que produzirá cartões indutivos voltados para o setor de telefonia pública e a fabricação de antenas para o sistema RFID – Rádio Frequency Identification.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**  
**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1- PROCESSO - 24.249/2008  
Interessado – PATRICIA FERNANDA SABOYA RIBEIRO  
Assunto – Auto de Infração  
Recursos datados de 20/10/2008 e 19/12/2008  
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO – 26.309/2008  
Interessado – PR2 – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 11/11/2008  
Despacho – INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

- 1- PROCESSO Nº 2.984/97  
INTERESSADO – MIGUEL LEITE  
ASSUNTO – Cópia de fls.do Processo  
SOLICITANTE – MIGUEL LEITE
- 2- PROCESSO Nº 19.652/98  
INTERESSADO – LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – TATIANE CRISTINA PEREIRA FOGAÇA
- 3- PROCESSO Nº 7.754/99  
INTERESSADO – JAMES MARIN MULLER  
ASSUNTO – Cópia da planta  
SOLICITANTE – JAMNES MARIN MULLER
- 4- PROCESSO Nº 11.276/2000  
INTERESSADO – MARCOS ANTONIO GIANNETTI  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – SILVIO MODESTO
- 5- PROCESSO Nº 17.949/2005  
INTERESSADO – LETTERIO GIANNONE  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – TANIA BACCELLI
- 6- PROCESSO Nº 1.133/2009 e 7.136/2007  
INTERESSADO - MARIA ANTONIA GIMENIS OLIVEIRA  
ASSUNTO – Cópia do Processo nº 7.136/2007  
SOLICITANTE – MARIA ANTONIA GIMENIS OLIVEIRA

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**URBES**

Trânsito e Transportes

**Extrato de Contrato nº 026/08**

Processo CPL nº 110/07  
**Objeto:** Termo de Re-Ratificação ao contrato nº 026/08 - prestação de Serviços Gerais, Limpeza e Conservação das dependências e áreas de acesso dos Terminais e Áreas de Transferência, Central Operacional e Pontos e Abrigos, com o fornecimento de todo o material necessário ao serviço e ao asseio pessoal, no Município de Sorocaba/SP.  
**Retificação:** Fica retificado o item 1 do Termo de Aditamento e Ratificação, celebrado em 4 de dezembro de 2008, retroagindo o reajuste a contar de julho de 2008.  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
**Contratada:** Arcolimp Serviços Gerais.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.  
**Assinatura:** 29 de janeiro de 2009.  
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Encarregada do Setor de Licitações e Compras

**Extrato de Convênio**

Processo 1221/08  
**Objeto:** Convênio de Linha de Crédito – Débito em Holerith aos funcionários da URBES  
**Prazo:** de 10/10/08 até 09/10/09  
**Conveniada:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES  
**Banco:** Nossa Caixa S/A  
**Assinatura:** 20 de janeiro de 2009.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Encarregada do Setor de Licitações e Compras

**Extrato de Contrato nº 056/08**

Processo CPL nº 942/08  
**Objeto:** Termo de Re-Ratificação e Exclusão de Cláusula contratual ao contrato nº 056/08 - Prestação de Serviços de Engª para Implantação de sistema de controle Semafórico no Município de Sorocaba/SP.  
**Retificação:** Fica retificado a Cláusula Terceira – Do Preço e do Pagamento, item 3.2.  
**Exclusão:** Fica excluída a Cláusula Sexta – Da Assistência Técnica.  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
**Contratada:** Tesc Sistemas de Controle Ltda.  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.  
**Assinatura:** 19 de janeiro de 2009.  
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Encarregada do Setor de Licitações e Compras

**Extrato de Contrato nº 020/08**

Processo CPL nº 043/08  
**Objeto:** Termo de aditamento ao contrato nº 020/08 - Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção e Implantação de Conjuntos Semafóricos das vias públicas no Município de Sorocaba/SP.  
**Aditamento:** Fica aditado em 25%(vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 22.292,12( vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos), de seu valor total, tudo de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
**Retificação:** Fica retificada a Cláusula Terceira – Do Preço e Pagamento, em seu item 3.1, Quarta – Da Garantia, em seu item 4.1 e Oitava – Das Disposições finais, em seu item 8.3.  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
**Contratada:** Thiplan Comercial Ltda.  
**Valor:** R\$ 111.460,62(cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.  
**Assinatura:** 19 de janeiro de 2009.  
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.  
Claudia Ap. Ferreira Soares  
Encarregada do Setor de Licitações e Compras

**COMUNICADO**

**RENATO GIANOLLA**, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

**RADAR FIXO**

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
01	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
02	Av. Adhemar de Barros (B/C) oposto ao nº 138	50 Km/h
03	Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 282	50 Km/h
04	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1.175	60 Km/h
05	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
06	Av. Ataliba Pontes (C/B), oposto nº 185	50 Km/h
07	Av. Barão de Tatuí (B/C) nº 1.083	50 Km/h
08	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1.144	50 Km/h
09	Av. Brasil nº 507	50 Km/h
10	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
11	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3.303	70 Km/h
12	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
13	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Joaquim F. Barbosa	60 Km/h
14	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
15	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
16	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Joaquim F. Barbosa	60 Km/h
17	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), próx. Esc. Mons. João Soares	60 Km/h
18	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2.620	60 Km/h
19	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 1.505	60 Km/h
20	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2.085	60 Km/h
21	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) nº 844	60 Km/h
22	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delosso	50 Km/h
25	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1.568	50 Km/h
26	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2.235	60 Km/h
27	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3.101	60 Km/h
28	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3.101	60 Km/h
29	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
30	Av. Gal. Osório (B/C) nº 1.191	60 Km/h
31	Av. Gal. Osório (C/B), com Rua Conde Afonso Celso	60 Km/h
32	Av. Ipanema (B/C) nº 2.179	60 Km/h
33	Av. Ipanema (B/C) nº 5.001	60 Km/h
34	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
35	Av. Ipanema (B/C), próx. Rua Dr. Roberto B. Balsamo	60 Km/h
36	Av. Ipanema (C/B) nº 2.650	60 Km/h
37	Av. Ipanema (C/B), próx. Rua Olavo Mariano	60 Km/h
38	Av. Itavuvu (B/C) nº 1.807	60 Km/h
39	Av. Itavuvu (C/B) nº 1.980	60 Km/h
40	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450	70 Km/h
41	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº 590	60 Km/h
42	Av. Paulo Emanuel de Almeida (CB) nº 405	60 Km/h
43	Av. Pército S. Queiroz (B/C), nº 310	50 Km/h
44	Av. Pército S. Queiroz (C/B), nº 272	50 Km/h
45	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
46	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 183	50 Km/h
47	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 120	50 Km/h
48	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h

49	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
50	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
51	Av. Santa Cruz (C/B) nº 1802	50 Km/h
52	Av. São Paulo (B/C) nº 2.055	60 Km/h
53	Av. São Paulo (B/C), nº 5.135	70 Km/h
54	Av. São Paulo (B/C), prox. ao nº 3.729	70 Km/h
55	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3.729	70 Km/h
56	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5.135	70 Km/h
57	Av. São Paulo (C/B), próx. a Rua Antonio Monteiro	50 Km/h
58	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1.313	60 Km/h
59	Av. Washington Luiz (B/C) nº 653	60 Km/h
60	Av. Washington Luiz (C/B), próx. R. João Loureiro Cosetti	60 Km/h
61	R. Galileu Pasquinelli C/ R. Abbud Bachir Abdalla	50 Km/h
62	R. José R. Orlandi (C/B) c/ Pç José R. dos Santos	60 Km/h
63	Rua Antonio Silva/Saladino (C/B), ao lado do 1.206	50 Km/h
64	Rua Antonio Silva/Saladino nº 565	50 Km/h
65	Rua Aparecida nº 995	50 Km/h
66	Rua Atanásio Soares (C/B) oposto ao nº 3.703	50 Km/h
67	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
68	Rua Cdor. Hermelino Matarazzo nº 1.226	50 Km/h
69	Rua Cdor. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
70	Rua Cdor. Oetterer nº 1089	50 Km/h
71	Rua Cel. Nogueira Padilha (B/C) nº 2.443	60 Km/h
72	Rua Cel. Nogueira Padilha (C/B) nº 2.392	60 Km/h
73	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2.385	50 Km/h
74	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
75	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
76	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 605	50 Km/h
77	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1.593	50 Km/h
78	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1.969	60 Km/h
79	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B), nº 848	50 Km/h
80	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, (B/C), oposto ao nº 380	50 Km/h
81	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
82	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
83	Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 421	50 Km/h
84	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 818	60 Km/h
85	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1.000	50 Km/h
86	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
87	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
88	Rua José Martinez Peres (B/C) nº 701	40 Km/h
89	Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696	40 Km/h
90	Rua Julio Ribeiro nº 249	50 Km/h
91	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
92	Rua Lituania (B/C), próx. Av. Abraham Lincoln	50 Km/h
93	Rua Lituania (C/B), próx. Rua Angelo Vial	50 Km/h
94	Rua Maciel Baião, próx. e oposto ao nº 151	50 Km/h
95	Rua Mascarenhas Camelo nº 822	50 Km/h
96	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
97	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.160	40 Km/h
98	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.470	40 Km/h
99	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 908 FU	40 Km/h
100	Rua Prof. Guida Mares (C/B) nº 259	50 Km/h
101	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
102	Rua Sadrac de Arruda (B/C) nº 400	60 Km/h

#### RADAR ESTÁTICO

Ordem TIP TIT Local

	Velocidade	
01	Av. Dr. Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av. Dom Aguirre	70km/h
03	Rua Américo Figueiredo	60km/h
04	Av. Antonio C. Comitre	60km/h
05	Av. Dr. Armando Pannunzio	60km/h
06	Av. Eng. Carlos R. Mendes	60km/h
07	Av. Gal. Carneiro	60km/h
08	Av. Ipanema	60km/h
09	Av. Itavuvu	60km/h
10	Rua José Joaquim de Lacerda	50km/h
11	Av. Gal. Osório	60km/h
12	Av. Washington Luiz	60km/h

#### TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação superior à máxima em mais de 50%	GRAVÍSSIMA R\$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2009

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### PORTARIA Nº26/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DANIELA ROLIM MACHADO MORENO ZULIANI, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº27/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de Cátia Regina Pereira Tardelli, nomeada através da Portaria nº 08/2009, de 30 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº28/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de Silvana Célia de Souza Ferreira, nomeada através da Portaria nº 12/2009, de 30 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº29/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de Mario Antonio Ventrella de Barros, nomeado através da Portaria nº 14/2009, de 30 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº30/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de Gilson Nunes Carrara, nomeado através da Portaria nº 21/2009, de 30 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº31/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de Ana Carolina de Arruda Leme, nomeada através da Portaria nº 23/2009, de 30 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº32/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de Tiago Bellucci da Silva, nomeado através da Portaria nº 24/2009, de 30 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 46/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SILENE CELESTE RALHA, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº47/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MIRELA DE SOUZA MACIEL, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 48/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RICHARDSON CARLOS FERNANDES, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.  
Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 49/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RENAN WUO, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 50/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia VITOR HUGO LEITE, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 51/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia VIVIANE KNUFFER SARMENTO, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 52/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CRISTIANE GARCIA PARENTE, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 53/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DANIEL LIMA CAMARGO, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº

7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 54/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ELIANE POSSINHOLI, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 55/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RENATA AMARO DA SILVA, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 56/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia VANESSA DOS PASSOS, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 57/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANA MARIA APARECIDA TORRES, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 58/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia EDEMIR GLAUZER, para exercer no SETOR DE

ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 59/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RAPHAEL ESTEVAN PARAISO, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 60/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia REGIANE CYRINEO DA MOTTA, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 61/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GIOVANNI GENTIL MACIEL ZANOTTO, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 62/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas

atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia HELOISA HELENA MARINHO SANTOS, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 63/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 64/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CHRISTIANE MADIA PEREIRA, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 85/2009**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de Eduardo Casola Filho, nomeado através da Portaria nº 22/2009, de 30 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
26/2009	DANIELA ROLIM MACHADO MORENO ZULIANI	AUXILIAR ADMINSTRATIVO
46/2009	SILENE CELESTE RALHA	AUXILIAR ADMINSTRATIVO
47/2009	MIRELA DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
48/2009	RICHARDSON CARLOS FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
49/2009	RENAN WUO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50/2009	VITOR HUGO LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51/2009	VIVIANE KNUFFER SARMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
52/2009	CRISTIANE GARCIA PARENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
53/2009	DANIEL LIMA CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
54/2009	ELIANE POSSINHOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

55/2009	RENATA AMARO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
56/2009	VANESSA DOS PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57/2009	ANA MARIA APARECIDA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
58/2009	EDEMIR GLAUZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
59/2009	RAPHAEL ESTEVAN PARAISO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
60/2009	REGIANE CYRINEO DA MOTTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
61/2009	GIOVANNI GENTIL MACIEL ZANOTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
62/2009	HELOISA HELENA MARINHO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
63/2009	SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
64/2009	CHRISTIANE MADIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

#### ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

#### CÓPIA PARA SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Diploma; (obs. Conforme requisitos do edital)
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

#### ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

#### COPIAS:

- 01-CPF;
  - 02-RG;
  - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
  - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2009

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 34/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 07/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou André Luiz Gaya Filho, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 35/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 09/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Mariana Fernandes de Oliveira, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 36/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 10/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Alessandra da Cunha Gonçalves Silva, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 37/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 11/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Daniele Cristine Pupo, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 38/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 13/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Mariana Julie Garcia Maia, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 39/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 15/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou José Juarez Cunha, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 40/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 16/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Letícia Gonçalves de Campos, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 41/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 17/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Antonia Aparecida de Sousa, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 42/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 18/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Claudimir Thomé de Souza Vasques, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 43/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 19/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Rafael Moraes Souza, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 44/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 20/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Katiussé Mendonça Lima, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 45/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 25/2009, de 30 de janeiro de 2009, que nomeou Andrea Regina da Silva João, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2009.  
Geraldo De Moura Caiuby  
Diretor Geral

**O uso do Cinto de segurança é obrigatório!**



**A educação começa por você**

**Urbes - Trânsito e Transportes**



**Prefeitura de SOROCABA**

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

### MESA DIRETORA – 2009

**PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva – PTB  
**3º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre – PSDB  
**1º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira – PSDB  
**2ª Secretária:** Rozendo de Oliveira - PV  
**3º Secretário:** Benedito de Jesus Oleriano - PMN

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Carlos Cezar da Silva - PTB  
Emílio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Paulo Francisco Mendes - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV

### Edital de Convocação Concurso Público nº 01/2005

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seus cargos, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:  
Dia 13/02/2009 -Local: Câmara Municipal de Sorocaba -Seção de Recursos Humanos  
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 17:00 horas

Cargo: VIGIA - Vaga Oferecida: 01

**Antonio Francisco** – RG nº 13.810.449 - Classificação: 14º

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- Vaga Oferecida: 01

**Ana Lúcia do Nascimento** – RG nº 23.162.648-4 - Classificação: 15º

Cargo: OFICIAL LEGISLATIVO- Vaga Oferecida: 01

**Katia Namie Tamikawa** – RG nº 34.186.950-8 - Classificação: 16º

O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.

Joel de Jesus Santana  
Diretor Geral

### Edital de Convocação Concurso Público nº 01/2008

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com o Inciso XII do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seus cargos, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dia 13/02/09 -Local: Câmara Municipal de Sorocaba -Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 17:00 horas

Cargo: MOTORISTA - Vaga Oferecida: 01

**Wagner de Freitas** – RG nº 16.250.021 - Classificação: 5º

Cargo: SERVENTE - Vaga Oferecida: 01

**Lucia Senis Alexandre da Silva** – RG nº 10.531.413 - Classificação: 3º

O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2009.

Joel de Jesus Santana  
Diretor Geral

### Portaria n.º 065/2009

(Dispõe sobre a retificação de Portaria)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 054/2009, de 21 de janeiro de 2009, onde leu-se a partir de 19 de janeiro de 2009, leia-se “a partir de 17 de janeiro de 2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2009.

José Francisco Martinez  
Presidente

### Portaria n.º 066/2009

(Dispõe sobre a retificação de Portaria)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 053/2009, de 21 de janeiro de 2009, onde leu-se a partir de 19 de janeiro de 2009, leia-se “a partir de 17 de janeiro de 2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2009.

José Francisco Martinez  
Presidente

### Portaria n.º 067/2009

(Dispõe sobre a designação de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ROBSON FRANCO DE QUEIROZ**, portador do RG nº 23.639.612-2 SSP/SP, para exercer, a partir de 19 de janeiro de 2009, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Expedição e Arquivo**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2009.

José Francisco Martinez  
Presidente

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba comunica a retificação nas publicações do Pregão 01/2009, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, nos seguintes jornais, todos datados de 30 de janeiro de 2009: Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 158; Jornal do Município, página 42, Jornal Cruzeiro do Sul, página D3 e Jornal Diário de Sorocaba, página A5, no Anexo II, item 1, na parte “Documentação, Confiabilidade, Garantia e Certificados”, onde se lê “ Documentação em papel timbrado do fabricante endereçado à Câmara Municipal de Sorocaba de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o Estado de São Paulo, inclusive Sorocaba”; leia-se: Relação dos Credenciados pelo fabricante para prestação do serviço de assistência técnica, contendo os credenciados de todo o Estado de São Paulo, inclusive Sorocaba. Considerando que a alteração não afetará a formulação das propostas, fica mantida para o dia 13/02/2009, no mesmo local e horário, a abertura da licitação.



Atenção empresários

**Cadastro de Materiais e Marcas**

A Secretaria de Administração, com o objetivo de ampliar o cadastro de marcas e materiais, convida as empresas para apresentar propostas de inclusão no Cadastro da Prefeitura. Para isso, basta enviar a documentação necessária à Seção de Administração de Materiais - 1º andar do Paço.



Outras informações acesse [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) ou ligue (15) 3238-2197

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

**Processo: 1872-2007-016-15-00-3**

**Edital de Leilão: nº 016/2009**

A **DOUTORA MÔNICA MUNIZ B. VOLASCO FOSCHI**, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **26** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2009 (26/02/2009)**, às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1872-2007-016-15-00-3-RT**, entre partes **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**, exequente e **VP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA**, executada, encontrados na Rua Maria Antonia Prado, 160 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 42, realizado em 08/09/2008 e que serão os seguintes:

“01 (um) veículo GM/Blazer DLX, ano fabr. 1996, ano modelo 1997, cor preta, placa DDU0009, chassi 9BG116CWVTC909635, Renavam 664018939, em funcionamento e em bom estado geral de conservação; possui adesivos nas portas, com a inscrição “VP”. Total da avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/01/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MÔNICA MUNIZ B. VOLASCO FOSCHI** - Juíza do Trabalho

**Processo: 0820-1994-016-15-00-4**

**Edital de Leilão: nº 017/2009**

A **DOUTORA MÔNICA MUNIZ B. VOLASCO FOSCHI**, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **26** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2009 (26/02/2009)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0820-1994-016-15-00-4-RT**, entre partes **DAVID DE MELO MOREIRA**, exequente e

**TORREMOLINOS MADEIREIRA LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 340, realizado em 17/08/2005 e que serão os seguintes: “1/6 (um sexto) do imóvel representado pelo prédio assobradado sob nº 85 da Praça Coronel Almeida, em Araçoiaba da Serra, desta Comarca de Sorocaba, dentro das seguintes divisas e metragens: pela frente, com a Praça Coronel Almeida, 6,26 metros, pelo lado de cima, com Humberto Florenzano, 38,74 metros, faz ângulo à direita e segue 11,45 metros, dividindo com o mesmo, faz ângulo à esquerda e segue 13,50 metros, com herdeiros de Antonio Antunes Ribeiro, pelos fundos, com herdeiros de João Batista da Silva, 19,80 metros e, finalmente, pelo lado de baixo com a rua Coronel Antonio Vieira Rodrigues, antiga travessa Santo Antonio, 51 metros. Benfeitorias: térreo com estabelecimento comercial (Padaria), 400 metros quadrados de área construída mais 100 metros de área construída na parte superior. Imóvel objeto da matrícula nº 5.428, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Total da avaliação da parte ideal penhorada: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/01/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MÔNICA MUNIZ B. VOLASCO FOSCHI** - Juíza do Trabalho

**Processo: 0947-2005-016-15-00-7**

**Edital de Leilão: nº 018/2009**

A **DOUTORA MÔNICA MUNIZ B. VOLASCO FOSCHI**, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **26** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2009 (26/02/2009)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/

SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0947-2005-016-15-00-7-RT**, entre partes **REGINALDO PERES**, exequente e **INDÚSTRIA MINERADORA PRATACAL LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 3.262.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 338, realizado em 04/09/2007 e que serão os seguintes:

“Um imóvel representado por terreno rural, com área de 21,78,00 ha, ou seja 9 alqueires, situado no Bairro Itaguá, neste município, confrontando pela frente com Teruliano Rodrigues dos Santos e João Antonio dos Santos; por um lado, por valo que desce abeirando o caminho velho até a lagoa; por outro por cerca, abeirando a Estrada dos Canoairos; e nos fundos com Antonio Antunes Simão ou herdeiros, por um valo e pela lagoa, contendo em dito imóvel diversas benfeitorias. Das benfeitorias: o referido imóvel faz frente para a Rodovia Raposo Tavares, Km. 107, com área de 217.800,00 metros quadrados, com testada de 250,00 metros; área construída de 7.462,12 metros quadrados, cuja frente é fechada por tela, no local em que funcionava a mineradora, composta de cabine de energia elétrica, escritório com varanda, quatro galpões onde estavam instalados o almoxarifado, a borracharia, o lavador e a oficina; galpão medindo aproximadamente 66m x 34m, que servia de oficina de manutenção e garagem de caminhão, uma torre de iluminação e uma bomba para abastecimento de diesel, duas cabines de distribuição de energia; atualmente a mineradora encontra-se desativada, porém, há segurança no local. Imóvel objeto da matrícula nº 56.267, do 2º CRIA de Sorocaba/SP. Avaliado terreno mais benfeitorias em R\$ 3.262.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Sobre referido imóvel constam penhoras, por exemplo: Proc. 904/91 (1ª Vara Cível local); Proc. 22.736/97 (Anexo Fiscal local); Proc. 6400/98 (Anexo Fiscal local); Proc. 4249/98 (Anexo Fiscal local); Proc. 103/96 (Anexo Fiscal local); Proc. 148/96 (Execução Fiscal – Capão Bonito); Proc. 7526/99 (Execução Fiscal – Capão Bonito); Proc. 6206/98 (Anexo Fiscal local); Proc. 2005.61.10.010913-4 (3ª Vara Federal local); Proc. 2005.61.10.012509-7 (2ª Vara Federal local); Proc. 179/06 (VT de Capão Bonito); Proc. 1709/04 (3ª VT local); Proc. 1999.61.10.001807-2 (1ª Vara Federal local); Proc. 933/05 (desta Vara); Proc. 96.0904688-6 (3ª Vara Federal local); Proc. 602.01.1997.035356-3 (Vara da Fazenda Pública local); Proc. 947/05 (1ª VT local); Proc. 941/05 (desta Vara).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será

publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/01/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MÔNICA MUNIZ B. VOLASCO FOSCHI** - Juíza do Trabalho

**Processo: 0137-1996-016-15-00-7 RT**

**Edital de Leilão: nº 019/2009**

A **DOUTORA MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI**, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **26** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2009 (26/02/2009)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0137-1996-016-15-00-7 RT**, entre partes **ADENILSON JOSÉ SOARES DA SILVA**, exequente e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORNOS SUPERFECTA LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 1644 realizada em 11/12/2006 e que serão os seguintes:

“Um lote de terreno designado por nº 2-B, da planta de fracionamento de lote elaborada por Aracellis Cañas Peccini e outros, efetuado no lote de terreno designado por nº 2, da quadra 1, da Vila Camargo, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 5,50 metros, confrontando com a Avenida Cel. Nogueira Padilha, no lado esquerdo, mede 27,50 metros, confrontando com os prédios 1.418 e 1.420 da Avenida Cel. Nogueira Padilha, construídos no terreno designado por lote 2-A, da mesma planta de fracionamento, no lado direito mede 25,20 metros, confrontando com o lote 3, e nos fundos mede 5,60 metros, confrontando com propriedade de Nelson Pregolato, encerrando assim a área de 138,96 metros quadrados. Contendo nesse terreno o prédio sob o nº 1422, com frente para a Avenida Cel. Nogueira Padilha. Possui uma área edificada (salão comercial) de 81,00 m2 de área construída. Imóvel objeto da matrícula nº 110.553, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Avaliado o imóvel penhorado, terreno mais benfeitorias, em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados,

ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/01/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI** - Juíza do Trabalho

**Processo: 1372-2008-016-15-00-2 RT**  
**Edital de Leilão: nº 020/2009**

**A DOUTORA MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI**, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **26 dias do mês de FEVEREIRO** do ano de **2009 (26/02/2009)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1372-2008-016-15-00-2 RT**, entre partes **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL**, exequente e **CERÂMICA RECREIO SOROCABA LTDA**, executada, encontrados na Avenida Sylvio Betti, 175 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 17.980,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 17 realizada em 16/01/2009 e que serão os seguintes:

“58 (cinquenta e oito) milheiros de tijolos 11,5 x 14 x 24 cm (bloco cerâmico), do estoque rotativo, no valor total de R\$ 17.980,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 02/02/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI** - Juíza do Trabalho

**Processo: 1236-2001-016-15-00-8 RT**  
**Edital de Leilão: nº 021/2009**

**A DOUTORA MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI**, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **26 dias do mês de FEVEREIRO** do ano de **2009 (26/02/2009)**, às **14:15** horas, na sede desta

Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1236-2001-016-15-00-8 RT**, entre partes **DAVID FAZZIO TOFANELI**, exequente e **CAPITAL HOLDING CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 342 realizada em 18/11/2002 e que serão os seguintes:

“Um terreno designado por chácara “CT” do segundo loteamento do Jardim Simus, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 25 metros com a Alameda dos Cravos, de um lado onde mede 58,80 metros, com a chácara CS, de outro lado onde mede 55,20 metros com a chácara CU e no fundo onde mede 26,30 metros, com a estrada que vai a Araçoiaba da Serra. Imóvel objeto da matrícula nº 7.211, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Avaliação total: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Sobre referido imóvel consta a seguinte penhora: Proc. 1523/92, desta Vara.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/01/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI** - Juíza do Trabalho

**Processo: 0631-2005-016-15-00-5 RT**  
**Edital de Leilão: nº 022/2009**

**A DOUTORA MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI**, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **26 dias do mês de FEVEREIRO** do ano de **2009 (26/02/2009)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0631-2005-016-15-00-5 RT**, entre partes **MARIO SÉRGIO SOARES DA SILVA**, exequente e **P DE P ANTONELI MÁQUINAS DE COSTURAS ME**, executada, encontrados na Rua Souza Pereira, 76 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 46.030,00 (quarenta e seis mil e trinta reais), conforme auto de avaliação de fls. 234/235 realizada em 13/12/2007 e que serão

os seguintes:

- “1) uma máquina galoneira 3 agulhas, marca TINGI, modelo GK 12-3, nova, avaliada em R\$ 2.200,00;
- 2) uma máquina overlock marca RIMALDI, modelo 527, sem motor, avaliada em R\$ 2.900,00;
- 3) uma máquina interlock União Special, modelo 39600, sem motor, avaliada em R\$ 2.200,00;
- 4) uma máquina de fechar boca de saco, marca WEIG, nacional, avaliada em R\$ 900,00;
- 5) um cabeçote SINGER 146-1, para costurar couro, avaliado em R\$ 1.500,00;
- 6) uma capota de lona para caminhonete S-10, avaliada em R\$ 600,00;
- 7) um aparelho de ar condicionado ELGIN 10.000 BTU, avaliado em R\$ 600,00;
- 8) uma máquina travetti SINGER, 2 pedais, avaliada em R\$ 4.500,00;
- 9) uma máquina bordadeira JUKI, modelo 217, sem motor, avaliada em R\$ 3.800,00;
- 10) uma máquina de corte marca KM, 8 polegadas, avaliada em R\$ 2.800,00;
- 11) um motor para máquina de corte GENSY, avaliado em R\$ 1.200,00;
- 12) duas máquinas de corte, disco 3,5 polegadas, avaliadas em R\$ 300,00 cada, no total de R\$ 600,00;
- 13) uma passadeira ELGIN, avaliada em R\$ 400,00;
- 14) um ferro de passar a vapor, cód. GZY, avaliado em R\$ 300,00;
- 15) um cabeçote de máquina de corte 8 polegadas, avaliado em R\$ 600,00;
- 16) quatro motores completos SINGER, avaliados em R\$ 200,00 cada, no total de R\$ 800,00;
- 17) um cabeçote de máquina ponto corrente plana NH Mitsubishi, avaliada em R\$ 3.500,00;
- 18) dois cabeçotes de máquina reta industrial chinesa, avaliados em R\$ 300,00 cada, no total de R\$ 600,00;
- 19) um cabeçote de máquina FN-2, avaliado em R\$ 80,00;
- 20) duas máquinas galoneiras TYPICAL GK-7 – 445 B, avaliadas em R\$ 250,00 cada, no total de R\$ 500,00;
- 21) um cabeçote de máquina interlock JUKI, modelo MO, avaliado em R\$ 1.900,00;
- 22) um cabeçote de overlock PEGASSUS, avaliado em R\$ 1.100,00;
- 23) três cabeçotes GN6, avaliados em R\$ 300,00 cada, no total de R\$ 900,00;
- 24) uma máquina de costura doméstica TOYOTA, braço livre, avaliada em R\$ 250,00;
- 25) duas máquinas de costura domésticas braço livre, marcas SINGER e SANSEI, avaliadas em R\$ 250,00 cada, no total de R\$ 500,00;
- 26) um cabeçote de máquina galoneira TYPICAL, GK-7 – 445 B, novo, avaliado em R\$ 400,00;
- 27) oito tampos de máquina industrial revestido de fórmica, avaliados em R\$ 50,00 cada, no total de R\$ 400,00;
- 28) um lote de peças 6 (caixas), contendo peças para máquinas de costura e para motores de máquinas de costura (ex.: bobinas, chapas de agulha, chapas corrediças, etc.), novas e usadas, avaliado o lote em R\$ 7,00,00;
- 29) uma máquina elétrica de rebobinar linha, avaliada em R\$ 1.500,00;
- 30) quinze cabeçotes de máquinas de costura doméstica, sendo 7 retas e 8 zig-zag, marcas diversas, avaliados em R\$ 150,00 cada, no total de R\$ 1.500,00.

Total das avaliações: R\$ 46.030,00 (quarenta e seis mil e trinta reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar

ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/02/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI** - Juíza do Trabalho

**Processo: 0467-2008-016-15-00-9 RT**  
**Edital de Leilão: nº 023/2009**

**A DOUTORA MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI**, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **26 dias do mês de FEVEREIRO** do ano de **2009 (26/02/2009)**, às **14:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0467-2008-016-15-00-9 RT**, entre partes **JOSÉ LUIZ GALUCCI**, exequente e **CHRYSOCHERI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**, executada, encontrados na Rua Salvador Milego, 590 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 33 realizada em 22/11/2008 e que serão os seguintes:

“500 (quinhentos) galões de água, com capacidade de 20 litros, constante do estoque rotativo da empresa, composto de galão e líquido, no valor unitário de R\$ 15,00 cada galão, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/02/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **MÔNICA MUNIZ B. V. FOSCHI** - Juíza do Trabalho

# PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
84245	Açougueiro	6 MESES
75504	Agente de Venda de Serviços	6 MESES
79654	Agente de Venda de Serviços	6 MESES
85779	Agente de Vendas de Serviços / Vendedor em Domicílio	6 MESES
84548	Aplicador de Asfalto / Operador de Pavimentadora	6 MESES
68919	Auxiliar de Contabilidade	6 MESES
81291	Auxiliar de Contabilidade	6 MESES
82636	Auxiliar de Contabilidade	6 MESES
74965	Conferente de Carga e Descarga	6 MESES
87045	Cozinheiro ( Conservação de Alimentos ) / Cumim	6 MESES
86770	Cozinheiro Industrial	6 MESES
77519	Desenhista Projetista de Construção Civil	6 MESES
69507	Eletricista de Instalações – Alta e Baixa Tensão	6 MESES
82420	Eletricista de Instalações / Manutenção Eletroeletrônica	6 MESES
77749	Eletricista de Instalações / Manutenção Eletroeletrônica	6 MESES
87233	Embalador – À Mão	6 MESES
87633	Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	6 MESES
87877	Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	6 MESES
77505	Encanador	6 MESES
85163	Encanador	6 MESES
84677	Faxineiro	6 MESES
77439	Faxineiro	6 MESES
88005	Frentista	6 MESES
86929	Gerente de Bar	6 MESES
86757	Gerente de Restaurante	6 MESES
82754	Gerente de Restaurante	6 MESES
67736	Gerente de Restaurante	6 MESES
76889	Guardador de Veículos / Lavador de Veículos	6 MESES
83025	Inspetor de Soldagem	6 MESES
74369	Instalador / Reparador de Equipamentos de Comutação em Telefonia	6 MESES
83552	Instalador / Reparador de Linhas e Aparelhos de Telecomunicação	6 MESES
84807	Instalador / Reparador de Linhas e Aparelhos de Telecomunicação	6 MESES
82961	Jardineiro	6 MESES
81155	Jardineiro	6 MESES
87331	Marceneiro	6 MESES
83322	Mecânico de Manutenção de Automóveis	6 MESES
77449	Mecânico de Manutenção e Inst. Aparelhos de Climatização	6 MESES
83401	Mecânico de Manutenção e Inst. Aparelhos de Climatização	6 MESES
72418	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
73641	Moldador de Plásticos por Injeção	6 MESES
72717	Montador de Equipamentos Eletrônicos / Equipamentos Elétricos	6 MESES
76111	Montador de Móveis e Artefatos de Madeira	6 MESES
73953	Nutricionista	6 MESES
84528	Operador de Máquinas de Construção Civil	6 MESES
82122	Padeiro	6 MESES
88345	Pintor de Obras	6 MESES
71575	Pintor de Veículos	6 MESES
82723	Porteiro de Edifícios	6 MESES
65259	Repositor de Mercadorias	6 MESES
82442	Servente de Obras	6 MESES
77791	Supervisor de Telemarketing e Atendimento	6 MESES
78873	Trabalhador Agropecuário em Geral	6 MESES
75707	Trabalhador Volante da Agricultura	6 MESES
83066	Vendedor de Comércio Varejista	6 MESES
74048	Vendedor de Comércio Varejista	6 MESES
77458	Vendedor Permissionário / Comércio Varejista / Domicílio	6 MESES
85848	Vendedor Pracista	6 MESES
82630	Vigilante	6 MESES
82747	Zelador de Edifício	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua  
melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

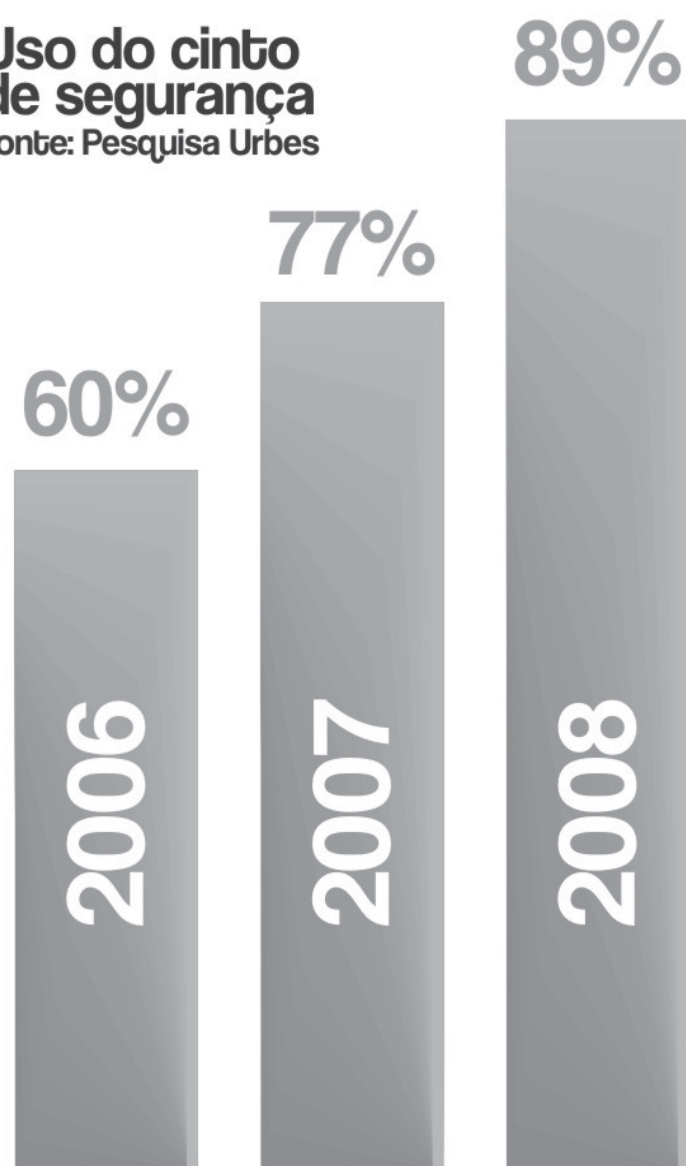


GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

**Prefeitura de  
SOROCABA**

# Quase todo mundo usa o cinto... E você, está esperando o quê?

**Uso do cinto  
de segurança**  
Fonte: Pesquisa Urbes



Motoristas e passageiros de Sorocaba merecem os parabéns porque estão contribuindo para um trânsito mais seguro.

Pesquisas revelam que, nos últimos anos, o número de ocupantes dos veículos utilizando o cinto de segurança subiu de 60%, em 2007, para 89%, este ano.

**Seja consciente!  
Faça a sua parte!**

## URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

# Saúde Pública

## Novos agentes ampliam equipe de combate à dengue



Arquivo Secom

As ações de combate à dengue mantidas pela Prefeitura de Sorocaba terão o reforço de 24 novos agentes a partir da semana que vem. Após treinamento teórico que recebem da Secretaria da Saúde até a próxima sexta-feira (06), o grupo iniciará a atuação prática nas atividades de rua voltadas à prevenção e controle da doença. Ainda este mês, outros 11 agentes serão incorporados à equipe da Seção de Prevenção e Controle de Zoonose. Além disso, um projeto de lei será enviado à Câmara Municipal para a criação de dez novas vagas para totalizar a ampliação de 55 novos agentes atuando no combate a dengue em Sorocaba em 2009.

Nos próximos dias Sorocaba será uma das primeiras cidades do Brasil a utilizar o teste NS1, que agiliza o resultado dos exames de dengue. Enquanto o teste atual, que já é considerado rápido, só pode ser feito a partir do sétimo dia de sintomas, o NS1 pode ser feito no primeiro dia.

Treinamentos para todos os profissionais envolvidos no atendimento da Rede Muni-

pal da Saúde também fazem parte das ações intensificadas neste início de 2009 em Sorocaba.

A recomendação é para que cada família vistorie a própria residência pelo menos uma vez por semana, eliminando todos os objetos que podem acumular água, verificando a caixa d'água, que deve estar bem vedada, piscinas, calhas, ralos e até as vasilhas dos animais. O mesmo vale para o local de trabalho.

Os imóveis que atraem grande circulação de pessoas, como escolas, shoppings, terminais de ônibus e rodoviária também terão ações reforçadas a partir deste mês. Esses imóveis chamados "especiais" terão visitas da equipe da Zoonoses com maior frequência e orientação para que os funcionários também colaborem na identificação e eliminação de criadouros.

### Plano de contingência

A ampliação da equipe, a compra do kit de exames NS1 e o reforço no trabalho preventivo nos imóveis especiais fazem parte de uma série de

ações planejadas pelo Comitê Municipal de Combate à Dengue para o enfrentamento da doença em 2009. O grupo deu início a este planejamento no mês de setembro. Os esforços estão concentrados para tentar evitar o crescimento descontrolado de casos neste ano, já que a previsão do Ministério da Saúde é de uma epidemia nacional de dengue no período entre 2009 e 2010.

O Comitê também está avançando na preparação de um novo pacote de ações contra a dengue. As medidas devem ser anunciadas nas próximas semanas e incluem o aumento do valor da multa para quem não colabora no combate ao mosquito.

As ações judiciais que garantem acesso aos imóveis fechados ou onde o morador impede a entrada da Zoonoses também estão sendo estudadas. A equipe está estudando medidas para responsabilizar construções ou grandes imóveis, inclusive prevenindo a cobrança dos custos com produtos e serviços realizados para combater criadouros nesses locais.

## Informações

### Sorocaba é exemplo para a 'Campanha da Fraternidade'

Nesta sexta-feira (6), o coordenador da Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo, padre Valdir João Silveira, e o advogado da Pastoral Carcerária da Cidade de São Paulo, Pedro Fukuyei Yamaguchi Ferreira, estarão na cidade para conhecer a sede da Cooperativa de Egressos, Familiares de Egressos e Reeducandos de Sorocaba e Região, a Coopereso.

O motivo da vinda do padre Valdir é que, este ano, a iniciativa sorocabana vem ao encontro da Campanha da Fraternidade/2009, da Igreja Católica, e que tem como tema "Fraternidade e Segurança Pública". Os visitantes querem conhecer detalhes do Projeto "Ci-

dade Super Limpa", da Prefeitura de Sorocaba, onde os integrantes da Coopereso atuam.

"O objetivo da Campanha da Solidariedade deste ano é suscitar o debate sobre Segurança Pública e contribuir para a promoção da cultura da paz nas pessoas, família, na comunidade e numa sociedade. Tudo isso para que todos se empenhem efetivamente na construção da Justiça Social que seja garantia de segurança para todos", explica o coordenador da Coopereso, Jorge Valente de Oliveira Filho, destacando que Sorocaba serve de exemplo para muitos municípios, pois "o nosso trabalho tem total apoio e parceria da Prefeitura".

## Carnaval Exposição 'Carnaval em Veneza' começa hoje

Tem início nesta sexta-feira (6), na Biblioteca Municipal de Sorocaba, a exposição "Carnaval em Veneza", que apresentará pinturas feitas em óleo sobre tela, espatulado e pincel. A mostra apresentará



peças da artista Ana Cristina Ramos de Oliveira e de suas convidadas Érica Ramos de Oliveira, Milena Arantes Ganzáles de Oliveira, Lenice Nery Bueno Roque, Lúcia S. Tengan, e Rosana Maria Palubeto Marcus.

"Carnaval em Veneza" fica-

rá aberta para visitação gratuita do público de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos domingos, das 13h às 17h. A Biblioteca "Jorge Guilherme Senger" fica na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, ao lado da Prefeitura de Sorocaba, no Alto da Boa Vista.

# Sem risco. Só lazer

Prefeitura vai transformar antigas áreas de risco em espaços de lazer



Fotos: Paulo Ocandio / Secom

Locais com grande incidência de inundações e deslizamentos provocados pelas chuvas, que ficam nos bairros de origem das famílias beneficiadas com a primeira fase do Conjunto Habitacional “Sorocaba H”, definitivamente, deixarão para trás o histórico de transtornos e sofrimento. Em breve, essas áreas terão “cara nova” e vão oferecer opções de lazer aos moradores das regiões onde estão inseridas. A Prefeitura de Sorocaba organizou nesta semana um cronograma para reurbanização desses locais, assim como refor-

çará a fiscalização para impedir novas ocupações irregulares na cidade, como determina a legislação neste sentido.

As 212 famílias moradoras das primeiras casas do “Sorocaba H” se encontravam anteriormente nos bairros Parque das Laranjeiras, Jardim Santo André, Jardim Santa Cláudia, Conjunto São Joaquim e Jardim Baronesa. Somadas, cada uma das áreas ocupam cerca de 10 mil metros quadrados. A operação de mudança das famílias, ocorrida em dezembro passado, durou uma semana e envolveu cerca de 100

pessoas, incluindo a demolição das antigas moradias.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), assim que o período chuvoso terminar, iniciará os serviços de limpeza dos córregos e a terraplanagem dos terrenos. Na sequência, esses locais receberão calçadas, sistema de iluminação, gramado, arborização, bancos e espaços para lazer, como pistas de caminhadas e quadras poliesportivas.

Com este processo, a Prefeitura de Sorocaba espera marcar uma nova etapa na vida de milhares de pessoas, pois as famí-

as agora moram com conforto e segurança e os terrenos, antes origens de diversos problemas, mudarão o visual e darão mais qualidade de vida aos bairros.

## Fiscalização intensificada

As equipes de Fiscalização de Áreas Públicas, da Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco), intensificaram as ações nas regiões do Parque das Laranjeiras, no Jardim Santo André, Jardim Santa Cláudia, Conjunto São Joaquim e Jardim Baronesa, com a intenção de proibir novas invasões. O Governo

manterá o apoio às famílias que já se encontram em áreas públicas, incluídas nos programas habitacionais, casos de áreas de risco, e de regularização fundiária.

A Área de Fiscalização de Áreas Públicas atua para impedir novas ocupações irregulares, seguindo a legislação vigente nos âmbitos federal, estadual e municipal. Todas as áreas públicas da cidade são permanentemente monitoradas para evitar novas invasões. Caso elas eventualmente aconteçam, serão utilizados todos os meios legais para que sejam revertidas.

